



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA REF.:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2023.

Como representante devidamente constituído de doravante denominado (Identificação da licitante) para fins no disposto no (Licitante) Item 8 do Capítulo III do Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar do Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 foi elaborada de maneira independente pelo licitante (Identificação da licitante). E o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referente ao Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio, ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato no Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 quanto a participar ou não da referida licitação.
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023, não será de todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023, antes da adjudicação do objeto do referido Edital.
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação com Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023, não foi em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de CRISÓPOLIS – BA antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e data

Assinatura e identificação do declarante



ANEXO VII

MINUTA DO CONTRATO Nº _____/2023

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
005/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS E A
EMPRESA _____.**

O **MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.646.922/0001-12, com sede à Rua 12 de março, nº 84, Centro, CEP: 48.480.000 – Crisópolis-BA, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leandro Dantas de Jesus Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 352.512.588-79, RG nº 47489909 SSP/SP, residente na Rua São José, 19, Casa, Distrito Buril, Crisópolis-BA, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ/MF nº 10.825.884/0001-77, situado a Rua 12 de março, nº 84, Centro, Crisópolis-BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Sr.^a Jeluse Barreto dos Santos, CPF/MF nº 903.655.505-15, RG nº 0681597739 SSP/BA, residente na Praça Antônio Conselheiro, 448, Centro, Crisópolis-BA, doravante designados simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a _____, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na _____, representado por _____, RG nº _____ e CPF nº _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, adiante firmado, consoante os termos do que integra este ajuste, fazem-se presentes para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada e consolidada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, tendo em vista o que consta do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**, e as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1. Este Contrato decorre do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2023**, homologado em XX/XX/XXXX, e fundamenta-se nas Leis: Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pelas Leis, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Transporte Escolar a fim de atender a rede pública de Ensino Municipal, Estadual e Transporte Intermunicipal de estudantes universitários de Crisópolis**, conforme especificações discriminadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2023 e seus anexos, especialmente o anexo I, que juntamente com a proposta da Contratada, passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de quaisquer reproduções.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. A Contratante obriga-se a pagar pelo objeto descrito na cláusula anterior, a



importância de R\$ XXX,XX (por extenso).

3.1.1. O valor unitário de cada item que compõe o objeto licitado está descrito na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUT	UNITARIO	TOTAL

3.2. O pagamento será efetuado após a emissão da Nota Fiscal, no Banco _____, Agência N° _____ e Conta Corrente N° _____, de acordo com os serviços efetivamente executados pela Contratada, a pedido da Contratante e mediante a apresentação da Prova de Regularidade para com o INSS (CND), na forma exigida pela Constituição Federal em seu artigo 195, parágrafo 3º, Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela CEF e Prova de Regularidade para com as Fazendas Estadual, Municipal e Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional) bem como, a Prova de Regularidade junto a Justiça do Trabalho.

3.3. A Contratante efetuará o pagamento até o dia 20 de mês subsequente de acordo com a quilometragem constante no Cronograma de execução dos serviços.

3.4. No ato do pagamento, a CONTRATANTE efetuará a retenção na fonte dos tributos e contribuições previstas em lei, desde que os mesmos sejam incidentes sobre o objeto contratado.

3.5. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

3.6. É vedado qualquer reajuste de preços pelo prazo de 12 (doze) meses do contrato, exceto por força de legislação ulterior que o permita, porém, poderá haver revisão de valores, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial da proposta, nos termos do art. 65, II "d" e § 2º, da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrado, por parte do contratado, alteração substancial nos preços praticados no mercado, por motivo de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e /ou fato da administração, desde que imprevisíveis ou de difícil previsão, observado em qualquer caso ao item 12 do Edital.

3.7. Na execução deste Contrato, as despesas relativas à pessoal representam um total de XX% (xxxxxxxxxx), sendo os XX% (xxxxxxxx) restantes relativos a gastos com insumos, impostos e diversos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

4.1. A CONTRATADA SE OBRIGA A:

4.1.1. Garantir a execução do objeto do presente contrato conforme especificações e obrigações dispostas no ANEXO I – Termo de Referência do Edital que deu origem ao presente contrato, observando as condições ajustadas e especificações exigidas, cumprindo fielmente os termos deste instrumento e da Proposta apresentada, bem como obedecer aos parâmetros e rotinas estabelecidos de acordo com as recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislações;

4.1.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.1.3. Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato, não



podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento da execução contratual.

4.1.4. Arcar com todas as despesas decorrentes dos serviços do objeto deste Contrato, incluindo-se custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras despesas decorrentes da execução deste contrato.

4.1.5. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, nos casos em que couber.

4.1.6. Responsabilizar-se por todas as obrigações especificadas no ANEXO I – Termo de Referência do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023.

4.1.7. Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação, sem prévia autorização da Prefeitura do Município de CRISÓPOLIS.

4.1.8. Prestar esclarecimentos à Prefeitura do Município de CRISÓPOLIS sobre eventuais atos ou fatos desabonadores noticiados que a envolvam independentemente de solicitação.

4.1.9. Responder integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Administração em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

4.1.11. A licitante vencedora não será responsável:

4.1.11.1. Por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior.

4.1.11.2. Por quaisquer trabalhos, serviços, fornecimentos ou responsabilidades não previstas no Edital ou neste Contrato.

4.1.12. A Administração não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

4.2. A ADMINISTRAÇÃO SE OBRIGA A:

4.2.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

4.2.2. Fiscalizar e acompanhar o andamento da execução do contrato. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela servidora Sra. Zilmara de Santana Matos, matrícula nº 1306, da Secretaria de Educação e Cultura.

4.2.3. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto do Contrato.

4.2.4. Providenciar o pagamento à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

4.2.5. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÕES

5.1. A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, sendo possível sua prorrogação nos casos em que a Lei Permitir.



5.2. O prazo mencionado no caput poderá ser prorrogado por igual(ais) e sucessivo(s) período(s), a critério da Administração, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

5.3. A prorrogação de que trata o parágrafo anterior somente poderá ser formalizada nos casos de conveniência e interesse público, depois de comprovado circunstancialmente no processo, que os preços praticados sob o contrato estão coerentes com o mercado, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosos para a Administração.

CLÁUSULA SEXTA – DA FONTE DE RECURSOS

6.1. As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão de acordo com a seguinte Classificação Orçamentária:

UNIDADE: 08.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 2.027 - Manutenção das Ações do Programa Transporte Escolar

ELEMENTO: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 15400000 – Transferência do Fundeb – Imposto de Transferência de Impostos.

15001001 – Recursos não vinculados do Imposto destinado a despesa com MDE.

15500000 – Transferência do Salário Educação.

15760000 – Transferência de Recursos dos Estados para programa de Educação.

15530000 – Transferência de Recursos do FNDE referente a PNATE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Em caso de atraso injustificado no cumprimento dos prazos definidos neste Edital e inclusive de seus anexos, em especial aos termos definidos no Termo de Referência, sujeitar-se-á a licitante vencedora à multa de mora de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30% (trinta por cento) do valor total do contrato ou da nota de empenho.

7.1.1. A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

7.2. Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão, em relação ao objeto desta licitação, a Administração Municipal poderá garantir a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência será comunicada por escrito, por meio de ofício, sobre a existência de faltas leves, relacionadas com a execução do objeto da licitação.

7.2.2. Multa de até 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do empenho, no caso da licitante vencedora não cumprir rigorosamente as exigências contratuais ou deixar de receber a Nota de Empenho, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;

7.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, que serão fixados pelo ordenador de despesas, a depender da falta cometida.

7.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

7.3. A licitante que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver proposta, não celebrar o contrato, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se



de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública na forma do Art. 7º. Da Lei 8.666/93, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

7.4. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a PM-CRISÓPOLIS, descontar o seu valor da Garantia Contratual, **quando houver**, descontar de eventuais pagamentos devidos à licitante, cobrar administrativa ou judicialmente, pelo processo de execução fiscal, com os respectivos encargos previstos em lei.

7.5. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da respectiva ciência.

7.6. Se o motivo da inexecução das obrigações ocorrer por comprovado impedimento ou de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela PM-CRISÓPOLIS, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

7.7. Ocorrendo qualquer possibilidade de se exceder o limite percentual previsto no subitem 7.1., essa situação consistirá em motivo para que a PM-CRISÓPOLIS, rescinda unilateralmente o contrato, independentemente da aplicação das outras penalidades previstas no "caput".

7.8. As sanções previstas no "caput" poderão ser aplicadas simultaneamente, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

7.9. Pela recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato e retirada da nota de empenho, conforme disposto no item 14.2 do instrumento convocatório, ser-lhe-á aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor global de sua Proposta de Preços, garantida a prévia defesa.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. A rescisão das obrigações decorrentes do presente Contrato se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, conforme se vê abaixo:

8.1.1. A ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93 ensejará a rescisão deste Contrato.

8.1.2. O não cumprimento dos termos estabelecidos no Item 04 deste Contrato e seus subitens, ensejará a rescisão contratual.

8.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.3. A rescisão, administrativa ou amigável, será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

8.4. A rescisão determinada por ato unilateral e escrita da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XI do art. 78 da Lei nº 8.666/93, acarreta as consequências previstas nos incisos II e IV do art. 87 do mesmo diploma legal, sem prejuízo das demais sanções previstas.

8.5. Na hipótese de se concretizar a rescisão contratual, poderá a Administração contratar a licitante classificadas em colocação subsequente, observadas as disposições do inc. XI do art. 24, da Lei nº 8.666/93 ou efetuar nova Licitação.

8.6. Constituem motivos para rescisão do Contrato:

8.6.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos.



- 8.6.2. O atraso injustificado no início do fornecimento proposto.
- 8.6.3. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
- 8.6.4. A prática reiterada de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.
- 8.6.5. A decretação de falência, o pedido de concordata ou a instauração de insolvência civil.
- 8.6.6. A alteração social ou a modificação de finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Administração, prejudique a execução do contrato.
- 8.6.7. O protesto de título ou emissão de cheques sem suficiente provisão que caracterizem a insolvência da contratada.
- 8.6.8. O interesse público, devidamente justificado.
- 8.6.9. A suspensão da execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem ou guerra.
- 8.6.10. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- 8.6.11. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial.

CLÁUSULA NONA – DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

- 9.1. Fazem parte integrante e indissolúvel do presente contrato, como se nele efetivamente transcritos estivessem, os documentos a seguir relacionados do inteiro conhecimento das partes contratantes pelas mesmas devidamente rubricadas:
- 9.1.1. O Edital do Pregão nº 005/2023 e todos os seus anexos, em especial o Termo de Referência que deu origem ao presente contrato.
- 9.1.2. A proposta da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 10.1. Todas as comunicações entre as partes, que impliquem em solicitação de fornecimento, controle de atendimento, reclamação, ou qualquer outra ocorrência digna de registro, serão feitas por escrito.
- 10.2. O presente contrato admite alterações, mediante termo aditivo, na forma do estabelecido no artigo 65 da Lei Nº 8.666/1993.
- 10.3. Passam a integrar o presente Contrato, para todos os efeitos legais, como se aqui estivessem transcritos, o Edital de Pregão nº 005/2023, seus anexos e a proposta da Contratada.
- 10.4. Caberá a CONTRATANTE a publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município, nos termos do § único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.
- 10.5. A CONTRATADA responderá por toda e qualquer responsabilidade, mesmo que aqui não esteja descrita, mas que a legislação ou a aplicação deste contrato assim o impuser.
- 10.6. Fica eleito o Foro da cidade de Olindina para dirimir as questões oriundas deste



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
CNPJ: 13.646.922/0001-12



termo, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

E assim, por estarem de acordo, ajustado e contratado após lido e achado conforme, as partes, firmam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Crisópolis/BA, XX de xxxxxxxx de 2023.

Leandro Dantas de Jesus Costa
MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS
CONTRATANTE

Jeluse Barreto dos Santos
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

[inserir representante legal da empresa]
[inserir razão social da empresa]
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



ANEXO VIII

MODELO – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(em papel timbrado da empresa)

Ref.: Pregão Eletrônico nº 005/2023.

_____ (razão social da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____,

_____, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, em conformidade com o disposto no **Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2023**, de que não está inidônea nem se encontra impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, bem assim, de que está ciente da obrigatoriedade de informar à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de CRISÓPOLIS- Bahia a superveniência de qualquer fato que passe a caracterizar qualquer um desses impedimentos.

Local e data

Assinatura e identificação do declarante



ANEXO IX

**MODELO – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(em papel timbrado da empresa)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2023.

_____ (razão social da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 005/2023, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que na presente data, esta empresa:

(.....) está enquadrada como **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constante do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

(.....) está enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constante do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

(.....) não está enquadrada como **MICROEMPRESA** ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**. Declara ainda ter conhecimento de que por este motivo não será aplicado a esta empresa o tratamento exclusivo ou diferenciado concedido pela Lei Complementar nº 123/2006.

Local e data

Assinatura e identificação do declarante



ANEXO X

MODELO – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

(em papel timbrado da empresa)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2023.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023, instaurado pela Secretaria de Educação e Cultura de Crisópolis - Bahia que: assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados o Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários.

Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Crisópolis - Bahia.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e data

Assinatura e identificação do declarante



ANEXO XI

**MODELO – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E
SEGURANÇA DO TRABALHO**

(em papel timbrado da empresa)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2023.

_____ (razão social da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob o nº

_____, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que, observa as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, para os fins estabelecidos nos termos da Constituição Federal do Brasil de 1988.

Local e data

Assinatura e Identificação do declarante



ANEXO XII

**MODELO – DECLARAÇÃO DE QUE ATENDERÁ AOS DISPOSTOS NOS ARTIGOS
136A 139 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/1997**

(em papel timbrado da empresa)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2023.

_____ (razão social da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob o nº Aempresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, interessada em participar do processo licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 acima citado, DECLARA sob as penas da lei, que, atenderá aos dispostos nos artigos 136 a 139 da Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), bem como as normas expedidas pelo DENATRAN e DETRAN.

Local e data

Assinatura e identificação do declarante



ANEXO XIII

MODELO – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E DE LIBERAÇÃO AMBIENTAL

(em papel timbrado da empresa)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2023.

A empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para os devidos fins de direito que conhece a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal; que tomou conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio-ambiente do local e região onde se realizarão os serviços objeto desta licitação; que assume a responsabilidade de obediência à legislação, às normas explicitadas pelo Município de Crisópolis - Bahia, e pelos órgãos específicos de controle ambiental; que se responsabiliza pela elaboração do relatório de impacto de meio-ambiente e pela execução dos serviços objeto desta Concorrência Pública, bem como se responsabiliza ainda pela autorização dos serviços e demais requisitos necessários à regulamentação dos serviços e das ações previstas na legislação e nesta licitação, caso seja isso necessário.

Declararam, também, que assumem sem repasse ao Município de Crisópolis - Bahia, toda a responsabilidade por danos e ônus, que venham a ser associado aos serviços licitados motivados pelo não cumprimento dos dispositivos normativos previstos nesta declaração.

Local e data

Assinatura e identificação do declarante



ANEXO XIV

MODELO – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO

(em papel timbrado da empresa)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2023.

A empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA que se responsabiliza pela sua disponibilidade para a execução do objeto do contrato decorrente do presente procedimento licitatório, na forma do art. 76 da Lei nº 8.666/93.

Local e data

Assinatura e identificação do declarante



ANEXO XV

MODELO DE DEMONSTRATIVO DE FORMAÇÃO DE PREÇO

ITEM:				
I - MÃO-DE-OBRA				
REMUNERAÇÃO:		QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR MÊS
1.1 - Motorista				
II - ENCARGOS SOCIAIS				
2.1. GRUPO A	BASE DE CAUCULO	PERCENTUAL		VALOR MÊS
INSS				
SESI OU SESC				
SENAI OU SENAC				
INCRA				
Salário Educação				
FGTS				
Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS				
SEBRAE				
TOTAL DO GRUPO A				
2.2. GRUPO B	BASE DE CAUCULO	PERCENTUAL		VALOR MÊS
Férias				
1/3 Férias Constitucionais				
Auxílio Doença				
Licença Paternidade				
Faltas Legais				
Acidente de Trabalho				
Aviso Prévio Trabalhado				
Treinamento				
13º Salario				
TOTAL DO GRUPO B				
2.3. GRUPO C	BASE DE CAUCULO	PERCENTUAL		VALOR MÊS
Aviso Prévio Indenizado				
FGTS s/Aviso Prévio				
Reflexos no Aviso Prévio Indenizado				
Multa FGTS				
Contribuição Social				
Indenização Adicional				



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
CNPJ: 13.646.922/0001-12



TOTAL DO GRUPO C						
2.4. GRUPO D			BASE DE CAUCULO	PERCENTUAL	VALOR MÊS	
Incidência do Grupo A sobre o Grupo B						
Incidência sobre o salario maternidade						
TOTAL DO GRUPO D						
2.5 - TOTAL GERAL DOS ENCARGOS SOCIAIS						
VALOR DA MÃO-DE-OBRA (1.2+2.5)						
III-INSUMOS						
3.1. ITENS			COEF. MÊS	VALOR UNIT.	VALOR MÊS	
ALIMENTAÇÃO						
calça						
camisa						
calçado						
TOTAL INSUMOS						
IV - VEÍCULOS						
4.1. ITENS						
TIPO	QUANTIDADE					
Depreciação						
						VALOR MÊS
Valor do Veiculo				R\$		
PERCENTUAL DE DEPRECIÇÃO ANUAL						
Depreciação MENSAL da Frota						
		P. UNITÁRIO	COEF. MÊS	QTDE. VEICULOS	VALOR MÊS	
IPVA						



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
CNPJ: 13.646.922/0001-12



Licenciamento Anual				
Seguro DPVAT				
Licenciamento e Seguro Total (veículo + equipamento)				
		UNITARIO	QUANTIDADE	VALOR

				MÊS
Combustível				
TOTAL KM diária estimado				
Preço do litro do combustível				
Coef. De Consumo (parado e em movimento)				

Óleos e Lubrificantes	PREÇO UNIT.	CAP. LITROS	COEFICIENTE	VALOR MÊS
Motor				
Caixa de Mudança				
Diferencial				
Freio				
Graxa				

Óleos e Lubrificantes

	BASE DE CALCULO	TROCA P/KM	COEF. CONS	QUANT. KM EST. MES	VALOR MÊS
PNEUS					

	QUANT. VEIC.	QUANT. LAV. POR MÊS	VALOR DA LAV.	VALOR MÊS

Lavagens

4.3 A. Custo Total do Veículo

TOTAL DE CUSTO DIRETO (4.3. + INSUMOS + VALOR DA MÃO-DE-OBRA)

V - BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS

VALOR MOEDA CORRENTE

BASE DE CAUC.	PERCENTUAL (%)	VALOR MÊS
---------------	----------------	-----------



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
CNPJ: 13.646.922/0001-12



a) Administração Central			
b) Administração Local			
c) Custos Financeiros			
d) Riscos			
e) Seguros e Garantias Contratuais			
f) Lucro Operacional			
g) Tributos			
g.4) ISS (incide sobre o preço de venda)			
g.5) Cofins (incide sobre o preço de venda)			
g.6) PIS (incide sobre o preço de venda)			
5.2. VALOR DO BDI			
VI - VALOR MENSAL			
IX - VALOR PARA 12 MESES			



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

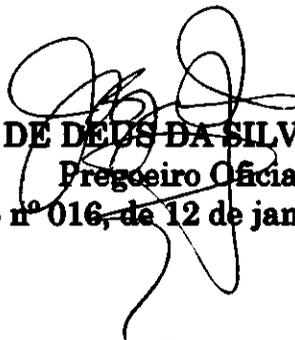


DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Diante da manifestação favorável da Procuradoria Jurídica deste Município, proceda-se à Publicação do Aviso do Pregão Eletrônico Nº 005/2023, na Imprensa Oficial do Município, Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, pelo prazo mínimo de 08 (dias) úteis, conforme preconiza a Lei n.º 8.666/93.

Crisópolis-BA, 23 de março de 2023.


JOÃO DE DEUS DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial
Decreto nº 016, de 12 de janeiro de 2022



PUBLICAÇÃO DO AVISO

CRISÓPOLIS/BA



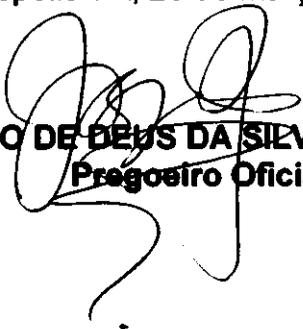
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
CNPJ: 13.646.922/0001-12



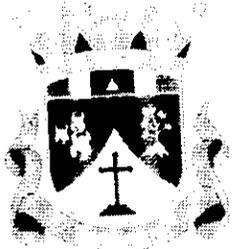
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023**

O **MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS**, torna público o Edital de licitação de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023**, do tipo **Menor Preço Global**, que tem como objeto, a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Transporte Escolar a fim de atender a rede pública de Ensino Municipal, Estadual e Transporte Intermunicipal de estudantes universitários de Crisópolis**. Abertura dia 05/04/2023 às 09:00H, no endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br>. Informações e edital das 08:00 às 12:00 horas de 2ª a 6ª na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua 12 de março, 84, Centro ou <https://www.licitanet.com.br>. Tel. (75) 3443-2182 e E-mail: licitacoescrisopolis@gmail.com.

Crisópolis/BA, 23 de março de 2023.


JOAO DE DEUS DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

J. J. S. SILVA-21
7840560
00154



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS - BA

A Prefeitura Municipal de Crisópolis, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 estabelece a política constitucional de acesso às informações públicas. Essa política aplica-se ao Poder em todas as esferas e níveis administrativos, a qualquer passo, falta ou omissão, sem exceção, de qualquer natureza, o acesso às informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei nº 12.527/2011 estabelece a política de acesso às informações públicas dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Gestor: Leandro Dantas De Jesus Costa
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Crisópolis - BA

Leia o Diário Oficial do Município na Internet
ACESE
www.indap.org.br



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://indap.org.br/>
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24.08.2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
CNPJ: 13.646.922/0001-12



2

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**

O **MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS**, torna público o Edital de licitação de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**, do tipo **Menor Preço Global**, que tem como objeto, a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Transporte Escolar a fim de atender a rede pública de Ensino Municipal, Estadual e Transporte Intermunicipal de estudantes universitários de Crisópolis**. Abertura dia **05/04/2023 às 09:00H**, no endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br>. Informações e edital das **08:00 às 12:00 horas de 2ª a 6ª** na sala da Comissão de Licitação, situada na **Rua 12 de março, 84, Centro** ou <https://www.licitanet.com.br>. Tel. (75) 3443-2182 e E-mail: licitacoescrisopolis@gmail.com.

Crisópolis/BA, 23 de março de 2023.

JOAO DE DEUS DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Rua 12 de Março, 84 – Centro – CEP: 48.480-000 – Crisópolis/Ba
Tel.: (75) 3443-2182 CNPJ 13.646.922/0001-12



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://Andap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.209-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



BRASIL



ELETRONUCLEAR

Angra 1 teria descartado no mar 90 litros de material

Eletronuclear não informa vazamento radioativo

RESÍDUOS NO MAR A Eletronuclear omitiu por alguns dias dos órgãos de fiscalização um vazamento de material radioativo ocorrido em setembro do ano passado na usina de Angra 1, que resultou no lançamento de água contaminada na Baía de Itorna, em Angra dos Reis. As informações são do jornal O Globo, que investigou o caso.

Segundo a reportagem publicada ontem no site de O Globo, a estatal responsável por gerir as usinas nucleares do país só comunicou o vazamento ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (Ibama) e à Comissão Nacio-

nal de Energia Nuclear (CENEN), 21 dias após o episódio ter ocorrido. A companhia estimou que 90 litros de material escorreu para o mar. O caso é alvo de uma ação cível pública na Justiça.

Ao Globo, a Eletronuclear alegou que um "pequeno volume" do material lesivo foi lançado de forma involuntária no sistema de águas pluviais e que se tratou de um "incidente operacional", sem a necessidade de cumprir o "rito de notificações que seriam obrigatórias em caso de acidente" e que, após analisar o episódio, não foi encontrado "nenhum resultado [de dano ao meio ambiente] significativo".

Ontem, a juíza federal Monica Maria Leone Cravo determinou que a Eletronuclear avale todos os possíveis danos causados na Baía de Itorna e divulgue publicamente "informações objetivas sobre o acidente e as medidas adotadas para remediar os danos, de forma a garantir o direito à informação da população afetada e a prevenir a manipulação de informações".

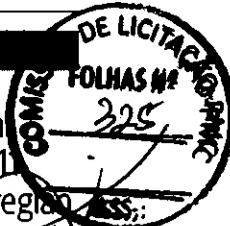
CNEN, que supervisiona e controla o programa nuclear do país, Ibama e Ministério Público Federal afirmam que houve demora na comunicação do vazamento às autoridades, levantando dúvidas sobre os dados fornecidos.

Ação policial resulta em 11 mortes na região metropolitana do Rio de Janeiro

VIOLÊNCIA Uma operação conjunta do Batalhão de Operações Especiais (Bope) da Polícia Militar e da Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais (Core) da Polícia Civil, unidades de elite da segurança pública do Rio de Janeiro, realizada ontem, no Complexo de Favelas do Salgueiro, em São Gonçalo, resultou na morte de 11 pessoas.

Entre os mortos está Leonardo Costa Araújo, 37, conhecido como Leo 41, que chefiava o tráfico de drogas no Pará. Segundo os policiais, ele tentava trazer suas atividades para o Rio de Janeiro, em parceria com a facção criminosa Comando Vermelho. A Polícia Civil do Pará apoiou a ação no Rio.

Dois moradores da comunidade ficaram feridas e foram levadas para atendimento no Hospital Estadual Alberto Torres. Por causa da operação, escolas da rede municipal de ensino e postos de saúde não abriram.



RN REGISTRA DOIS ATAQUES EM DÉCIMO DIA DE OCORRÊNCIAS

NORDESTE Dois novos ataques foram confirmados ontem em cidades do Rio Grande do Norte. Em Lagoa Nova, interior do estado, a prefeitura confirmou que um ônibus escolar e um trator foram incendiados por bandidos que fugiram em seguida. Já em Natal, uma estação elevatória da Companhia de Águas e Esgotos foi incendiada por criminosos. Ontem foi o décimo dia seguido de ocorrências no estado, que chegou a ter 104 investidas criminosas em um único dia.

DOM E BRUNO: AUDIÊNCIAS DE ACUSADOS ADIADAS

INQUÉRITO As audiências de instrução dos acusados do assassinato do indigenista brasileiro Bruno Pereira e do jornalista britânico Dom Phillips, que deveriam ser concluídas ontem, em Tabatinga, no Amazonas, foram adiadas. Problemas na conexão com a Internet levaram a Justiça Federal a adiar o fim dessa etapa do processo e ainda não foi definida nova data. Bruno Pereira e Dom Phillips foram mortos em junho do ano passado, nas proximidades da Terra Indígena do Vale do Javari.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATIBA (BA)
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023) - O Município de Paratiba, através de sua Prefeitura, abre o processo de licitação para contratação de serviços de manutenção e reparação (óleo, graxa, pneus e cabos) para apoio de trânsito de Secretaria Municipal de Paratiba. Sessão de Abertura: 05/04/2023 às 10:00h. Edital disponível no site: www.paratiba.ba.gov.br ou através do e-mail: licitacao@paratiba.ba.gov.br. Informações: (71) 3631-1188. Local de entrega: Rua Benjamin Constant, S/Nº, Centro - Paratiba-BA (CASA DA CÂMARA ECONÔMICA FEDERAL) das 08:00h às 17:00h. Informações: (71) 3631-1188 e e-mail: licitacao.paratiba.ba@gmail.com. Arterton Brito Sales - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO OURIÇÓ
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023) - O Município de Conceição do Ouricó, através de sua Prefeitura, abre o processo de licitação para contratação de serviços de manutenção e reparação (óleo, graxa, pneus e cabos) para apoio de trânsito de Secretaria Municipal de Conceição do Ouricó. Sessão de Abertura: 05/04/2023 às 10:00h. Edital disponível no site: www.conceicaoourico.ba.gov.br ou através do e-mail: licitacao@conceicaoourico.ba.gov.br. Informações: (71) 3631-1188. Local de entrega: Rua Benjamin Constant, S/Nº, Centro - Conceição do Ouricó-BA (CASA DA CÂMARA ECONÔMICA FEDERAL) das 08:00h às 17:00h. Informações: (71) 3631-1188 e e-mail: licitacao.conceicaoourico.ba@gmail.com. João de Deus da Silva Junior - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS (BA)
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023) - A Comissão Permanente de Licitação do Município abre o processo de licitação para contratação de serviços de manutenção e reparação (óleo, graxa, pneus e cabos) para apoio de trânsito de Secretaria Municipal de Bom Jesus. Sessão de Abertura: 05/04/2023 às 10:00h. Edital disponível no site: www.bomjesus.ba.gov.br ou através do e-mail: licitacao@bomjesus.ba.gov.br. Informações: (71) 3631-1188. Local de entrega: Rua Benjamin Constant, S/Nº, Centro - Bom Jesus-BA (CASA DA CÂMARA ECONÔMICA FEDERAL) das 08:00h às 17:00h. Informações: (71) 3631-1188 e e-mail: licitacao.bomjesus.ba@gmail.com. Otonário Alves da Costa - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA (BA)
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023) - O Município de Itaparica, através de sua Prefeitura, abre o processo de licitação para contratação de serviços de manutenção e reparação (óleo, graxa, pneus e cabos) para apoio de trânsito de Secretaria Municipal de Itaparica. Sessão de Abertura: 05/04/2023 às 10:00h. Edital disponível no site: www.itaparica.ba.gov.br ou através do e-mail: licitacao@itaparica.ba.gov.br. Informações: (71) 3631-1188. Local de entrega: Rua Benjamin Constant, S/Nº, Centro - Itaparica-BA (CASA DA CÂMARA ECONÔMICA FEDERAL) das 08:00h às 17:00h. Informações: (71) 3631-1188 e e-mail: licitacao.itaparica.ba@gmail.com. Mayana Cristina Silva do Nascimento - Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA (BA)
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023) - O Município de Itaparica, através de sua Prefeitura, abre o processo de licitação para contratação de serviços de manutenção e reparação (óleo, graxa, pneus e cabos) para apoio de trânsito de Secretaria Municipal de Itaparica. Sessão de Abertura: 05/04/2023 às 10:00h. Edital disponível no site: www.itaparica.ba.gov.br ou através do e-mail: licitacao@itaparica.ba.gov.br. Informações: (71) 3631-1188. Local de entrega: Rua Benjamin Constant, S/Nº, Centro - Itaparica-BA (CASA DA CÂMARA ECONÔMICA FEDERAL) das 08:00h às 17:00h. Informações: (71) 3631-1188 e e-mail: licitacao.itaparica.ba@gmail.com. Mayana Cristina Silva do Nascimento - Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA (BA)
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023) - O Município de Itaparica, através de sua Prefeitura, abre o processo de licitação para contratação de serviços de manutenção e reparação (óleo, graxa, pneus e cabos) para apoio de trânsito de Secretaria Municipal de Itaparica. Sessão de Abertura: 05/04/2023 às 10:00h. Edital disponível no site: www.itaparica.ba.gov.br ou através do e-mail: licitacao@itaparica.ba.gov.br. Informações: (71) 3631-1188. Local de entrega: Rua Benjamin Constant, S/Nº, Centro - Itaparica-BA (CASA DA CÂMARA ECONÔMICA FEDERAL) das 08:00h às 17:00h. Informações: (71) 3631-1188 e e-mail: licitacao.itaparica.ba@gmail.com. Mayana Cristina Silva do Nascimento - Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA (BA)
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023) - O Município de Itaparica, através de sua Prefeitura, abre o processo de licitação para contratação de serviços de manutenção e reparação (óleo, graxa, pneus e cabos) para apoio de trânsito de Secretaria Municipal de Itaparica. Sessão de Abertura: 05/04/2023 às 10:00h. Edital disponível no site: www.itaparica.ba.gov.br ou através do e-mail: licitacao@itaparica.ba.gov.br. Informações: (71) 3631-1188. Local de entrega: Rua Benjamin Constant, S/Nº, Centro - Itaparica-BA (CASA DA CÂMARA ECONÔMICA FEDERAL) das 08:00h às 17:00h. Informações: (71) 3631-1188 e e-mail: licitacao.itaparica.ba@gmail.com. Mayana Cristina Silva do Nascimento - Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA (BA)
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023) - O Município de Itaparica, através de sua Prefeitura, abre o processo de licitação para contratação de serviços de manutenção e reparação (óleo, graxa, pneus e cabos) para apoio de trânsito de Secretaria Municipal de Itaparica. Sessão de Abertura: 05/04/2023 às 10:00h. Edital disponível no site: www.itaparica.ba.gov.br ou através do e-mail: licitacao@itaparica.ba.gov.br. Informações: (71) 3631-1188. Local de entrega: Rua Benjamin Constant, S/Nº, Centro - Itaparica-BA (CASA DA CÂMARA ECONÔMICA FEDERAL) das 08:00h às 17:00h. Informações: (71) 3631-1188 e e-mail: licitacao.itaparica.ba@gmail.com. Mayana Cristina Silva do Nascimento - Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO VALE (BA)
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023) - O Município de Barra do Vale, através de sua Prefeitura, abre o processo de licitação para contratação de serviços de manutenção e reparação (óleo, graxa, pneus e cabos) para apoio de trânsito de Secretaria Municipal de Barra do Vale. Sessão de Abertura: 05/04/2023 às 10:00h. Edital disponível no site: www.barraovale.ba.gov.br ou através do e-mail: licitacao@barraovale.ba.gov.br. Informações: (71) 3631-1188. Local de entrega: Rua Benjamin Constant, S/Nº, Centro - Barra do Vale-BA (CASA DA CÂMARA ECONÔMICA FEDERAL) das 08:00h às 17:00h. Informações: (71) 3631-1188 e e-mail: licitacao.barraovale.ba@gmail.com. Arterton Brito Sales - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA ALTO (BA)
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023) - O Município de Barra Alto, através de sua Prefeitura, abre o processo de licitação para contratação de serviços de manutenção e reparação (óleo, graxa, pneus e cabos) para apoio de trânsito de Secretaria Municipal de Barra Alto. Sessão de Abertura: 05/04/2023 às 10:00h. Edital disponível no site: www.barraalto.ba.gov.br ou através do e-mail: licitacao@barraalto.ba.gov.br. Informações: (71) 3631-1188. Local de entrega: Rua Benjamin Constant, S/Nº, Centro - Barra Alto-BA (CASA DA CÂMARA ECONÔMICA FEDERAL) das 08:00h às 17:00h. Informações: (71) 3631-1188 e e-mail: licitacao.barraalto.ba@gmail.com. Otonário Alves da Costa - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA ALTO (BA)
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023) - O Município de Barra Alto, através de sua Prefeitura, abre o processo de licitação para contratação de serviços de manutenção e reparação (óleo, graxa, pneus e cabos) para apoio de trânsito de Secretaria Municipal de Barra Alto. Sessão de Abertura: 05/04/2023 às 10:00h. Edital disponível no site: www.barraalto.ba.gov.br ou através do e-mail: licitacao@barraalto.ba.gov.br. Informações: (71) 3631-1188. Local de entrega: Rua Benjamin Constant, S/Nº, Centro - Barra Alto-BA (CASA DA CÂMARA ECONÔMICA FEDERAL) das 08:00h às 17:00h. Informações: (71) 3631-1188 e e-mail: licitacao.barraalto.ba@gmail.com. Otonário Alves da Costa - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA ALTO (BA)
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023) - O Município de Barra Alto, através de sua Prefeitura, abre o processo de licitação para contratação de serviços de manutenção e reparação (óleo, graxa, pneus e cabos) para apoio de trânsito de Secretaria Municipal de Barra Alto. Sessão de Abertura: 05/04/2023 às 10:00h. Edital disponível no site: www.barraalto.ba.gov.br ou através do e-mail: licitacao@barraalto.ba.gov.br. Informações: (71) 3631-1188. Local de entrega: Rua Benjamin Constant, S/Nº, Centro - Barra Alto-BA (CASA DA CÂMARA ECONÔMICA FEDERAL) das 08:00h às 17:00h. Informações: (71) 3631-1188 e e-mail: licitacao.barraalto.ba@gmail.com. Otonário Alves da Costa - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA ALTO (BA)
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023) - O Município de Barra Alto, através de sua Prefeitura, abre o processo de licitação para contratação de serviços de manutenção e reparação (óleo, graxa, pneus e cabos) para apoio de trânsito de Secretaria Municipal de Barra Alto. Sessão de Abertura: 05/04/2023 às 10:00h. Edital disponível no site: www.barraalto.ba.gov.br ou através do e-mail: licitacao@barraalto.ba.gov.br. Informações: (71) 3631-1188. Local de entrega: Rua Benjamin Constant, S/Nº, Centro - Barra Alto-BA (CASA DA CÂMARA ECONÔMICA FEDERAL) das 08:00h às 17:00h. Informações: (71) 3631-1188 e e-mail: licitacao.barraalto.ba@gmail.com. Otonário Alves da Costa - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA ALTO (BA)
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023) - O Município de Barra Alto, através de sua Prefeitura, abre o processo de licitação para contratação de serviços de manutenção e reparação (óleo, graxa, pneus e cabos) para apoio de trânsito de Secretaria Municipal de Barra Alto. Sessão de Abertura: 05/04/2023 às 10:00h. Edital disponível no site: www.barraalto.ba.gov.br ou através do e-mail: licitacao@barraalto.ba.gov.br. Informações: (71) 3631-1188. Local de entrega: Rua Benjamin Constant, S/Nº, Centro - Barra Alto-BA (CASA DA CÂMARA ECONÔMICA FEDERAL) das 08:00h às 17:00h. Informações: (71) 3631-1188 e e-mail: licitacao.barraalto.ba@gmail.com. Otonário Alves da Costa - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA ALTO (BA)
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023) - O Município de Barra Alto, através de sua Prefeitura, abre o processo de licitação para contratação de serviços de manutenção e reparação (óleo, graxa, pneus e cabos) para apoio de trânsito de Secretaria Municipal de Barra Alto. Sessão de Abertura: 05/04/2023 às 10:00h. Edital disponível no site: www.barraalto.ba.gov.br ou através do e-mail: licitacao@barraalto.ba.gov.br. Informações: (71) 3631-1188. Local de entrega: Rua Benjamin Constant, S/Nº, Centro - Barra Alto-BA (CASA DA CÂMARA ECONÔMICA FEDERAL) das 08:00h às 17:00h. Informações: (71) 3631-1188 e e-mail: licitacao.barraalto.ba@gmail.com. Otonário Alves da Costa - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA ALTO (BA)
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023) - O Município de Barra Alto, através de sua Prefeitura, abre o processo de licitação para contratação de serviços de manutenção e reparação (óleo, graxa, pneus e cabos) para apoio de trânsito de Secretaria Municipal de Barra Alto. Sessão de Abertura: 05/04/2023 às 10:00h. Edital disponível no site: www.barraalto.ba.gov.br ou através do e-mail: licitacao@barraalto.ba.gov.br. Informações: (71) 3631-1188. Local de entrega: Rua Benjamin Constant, S/Nº, Centro - Barra Alto-BA (CASA DA CÂMARA ECONÔMICA FEDERAL) das 08:00h às 17:00h. Informações: (71) 3631-1188 e e-mail: licitacao.barraalto.ba@gmail.com. Otonário Alves da Costa - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA ALTO (BA)
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023) - O Município de Barra Alto, através de sua Prefeitura, abre o processo de licitação para contratação de serviços de manutenção e reparação (óleo, graxa, pneus e cabos) para apoio de trânsito de Secretaria Municipal de Barra Alto. Sessão de Abertura: 05/04/2023 às 10:00h. Edital disponível no site: www.barraalto.ba.gov.br ou através do e-mail: licitacao@barraalto.ba.gov.br. Informações: (71) 3631-1188. Local de entrega: Rua Benjamin Constant, S/Nº, Centro - Barra Alto-BA (CASA DA CÂMARA ECONÔMICA FEDERAL) das 08:00h às 17:00h. Informações: (71) 3631-1188 e e-mail: licitacao.barraalto.ba@gmail.com. Otonário Alves da Costa - Prefeito

METANOR S.A. - METANOL DO NORDESTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AGO
No âmbito das disposições legais e estatutárias, são convocados os Sócios-Acionistas da Metanor S.A. - Metanol do Nordeste, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e ser realizada no dia 25 de abril de 2023, em primeira convocação, às 10 horas, na sede da Companhia, situada na Rua Elano, 1242, COPEC, município de Camaçari-Ba, CEP 42818-290, podendo participar, pessoalmente ou através de representante, por meio de plataforma eletrônica (Microsoft Teams), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomada das contas dos Administradores, assim discutidas e votadas das Demonstrações Financeiras acompanhadas do Relatório das Atividades Administrativas e do Relatório da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; b) Destinação do Lucro Líquido do exercício; c) Eleição de membros do Conselho Fiscal; d) Fixação de remuneração anual (global) dos Administradores e Conselho Fiscal (Despesa Fixa); e) Poderão tomar parte da Assembleia os acionistas cujo nome constar registrado em seu nome, no livro competente, até 5 dias antes da data da Assembleia; f) Os procuradores de Acionistas constituídos legalmente a menos de 1 (um) mês para participarem virtualmente da Assembleia por meio de plataforma eletrônica (Microsoft Teams) ou acionistas ou seus procuradores, deverão enviar solicitação para o endereço eletrônico registro.machado@copac.com.br até dia 11 de abril de 2023, encaminhando nome completo, CPF, telefone e e-mail do representante legal ou procurador, bem como cópia simples de todos os documentos necessários à participação do acionista na Assembleia, no art. 141, Lei nº 6.404/76 e Resolução CVM 79/22, os acionistas representados, no mínimo, 7% do capital votante poderão eleger a maioria de processo de veto para eleição de conselheiros; (g) Os documentos encaminhados ao artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações foram publicados no dia 17 de março de 2023 e poderão ser consultados nos websites do Conselho de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br) e website da Companhia (www.metanor.com.br) e em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e a Resolução CVM 81/22. Maçanudo, 21 de março de 2023. Amilá Alves Buarde - Presidente do Conselho de Administração.



2 MUNICÍPIOS



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2023 - ANO CVI - Nº 23.628

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2023-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023. A vista dos elementos constantes no presente Processo Administrativo justificado CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC I e art. 26, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO assere que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2023. Assunto em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO LABORATORIAL, ATRAVÉS DO DIREITO DE USO DE LICENÇA ANUAL, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO/ATUALIZAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTO, COM ACESSO SIMULTÂNEO DE USUÁRIOS E QUE ATENDA AOS PARÂMETROS TÉCNICOS NECESSÁRIOS, DESTINADA AO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

Favorecido: JULIANO DIAS DO NASCIMENTO 37241986386 (SISTEMAS NETLAB)

Prazo de Execução: 03/02/2023 até 31/12/2023.

Valor Total: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa anexa a este ato: do processo de dispensa de licitação nº 030/2022.

Desempenho, sendo que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Campo Alegre de Lourdes - BA, 03 de fevereiro de 2023. Então Mercet Rodrigues da Silva, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2023. Processo Administrativo: 081/2023. Contrato: 081/2023. Contratante: Município de Campo Alegre de Lourdes. Contratado: Juliano Dias do Nascimento 37241986386 (SISTEMAS NETLAB). Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de sistema de gerenciamento laboratorial, através do direito de uso de licença, contemplando a manutenção/atualização, atualização, conversão e treinamento, com acesso simultâneo de usuários e que atenda aos parâmetros técnicos necessários, destinada ao laboratório municipal de Campo Alegre de Lourdes. Vigência: 03/02/2023 a 31/12/2023. Fundamentação legal: art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93. Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2023. Contratado: GIBSON FERRERA DAMASCENO-ERRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.754.830/0001-61. Objeto: 1.1. contratação de empresa especializada na execução de obras civis, para a reforma do sistema de saúde, localizada no centro de lazer do município de Campo Alegre de Lourdes-BA. Vigência: 03/02/2023 a 03/02/2023. Valor Total: R\$ 22.222,95 (vinte e dois mil duzentos e vinte e três reais e novecentos e cinquenta centavos). Amparo Legal: Art. 24, INC I, da Lei Federal nº 8.666/93. Licitação: Dispensa de licitação nº 020/2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2023-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023. A vista dos elementos constantes no presente Processo Administrativo justificado CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC I e art. 26, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO assere que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2023. Assunto em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito: Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS PARA A REFORMA DA ACADEMIA DE SAÚDE, LOCALIZADA NO CENTRO DE LAZER DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA. Favorecido: GIBSON FERRERA DAMASCENO-ERRELI CNPJ: 37.754.830/0001-61. Prazo de Execução: 03/02/2023 até 03/02/2023. Valor Total: R\$ 18.157,70 (dezoito mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Fundamento Legal: art. 24, INC I e art. 26, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93. Justificativa anexa aos autos do processo de dispensa de licitação nº 021/2023. Desempenho, sendo que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Campo Alegre de Lourdes - BA, 03 de fevereiro de 2023. Então Mercet Rodrigues da Silva, Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023. A vista dos elementos constantes no presente Processo Administrativo justificado CONSIDERANDO que a manutenção de COPEL que prevê a contratação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC I e art. 26, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO assere que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2023. Assunto em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito: Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA COM MONITORAMENTO EM CIRCUITO FECHADO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, ATENDENDO AS OBRIGADAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Favorecido: CELIO BATISTA VAJANANTE. CNPJ: 26.301.738/0001-38. Prazo de Execução: 17/02/2023 a 31/12/2023. Valor Total: R\$ 16.050,00 (dezesseis mil e cinquenta reais). Fundamento Legal: Art. 24, INC I e art. 26, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. Justificativa anexa aos autos do processo de dispensa de licitação nº 028/2023. Desempenho, sendo que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Campo Alegre de Lourdes - BA, 15 de fevereiro de 2023. Então Sr. MARCELO RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - O MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS, torna público o Edital de licitação de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023, do tipo Menor Preço Global, que tem como objeto, a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Transporte Escolar à fim de atender a rede pública de Educação Municipal, Estadual e Transporte Inter municipal de estudantes universitários de Crisópolis. Abertura das 08:00h às 12:00 horas, no endereço eletrônico <http://www.licita.net.br>. Informações e atualizações das 08:00h às 12:00 horas de 2ª a 6ª na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua 12 de março, 64, Centro ou <https://www.licita.net.br>. Tel: (75) 3443-2182 e E-mail: licitacoes@crisopolis.gov.br. Crisópolis-BA, 23/03/2023. JOÃO DE DEUS DA SILVA JUNIOR - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

AVISO DE LICITAÇÃO A Pregoeira torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023, Processo Administrativo nº 068/2023, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis a este município, a fim de atender às necessidades das demandas das Secretarias Municipais de Educação de Curitiba - BA. Sessão Dia: 05/04/2023 às 09h00min. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <http://www.licita.net.br> e <http://www.euclidesda.cunha.ba.gov.br>. Informações através do tel: (75) 3271-1410 das 08:00 às 12:00 horas. Carla Caroline de Oliveira Barros Rocha, Decreto 614, de 17 agosto de 2022. Pregoeira Oficial.

EXTRATO DE CONTRATO Processo Administrativo: 068/2023. Contrato nº: 063/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha - BA. Contratado: PETROGAS REVENDEDORA DE GÁS CNPJ/MF sob nº 63.229.987/0001-80. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS TIPO GLP 13 KG E VASILHAMBAS PARA GLP 13 KG, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Valor: R\$ 213.322,00 (duzentos e treze mil e duzentos e vinte e dois reais). Vigência: 12 meses a partir da assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: 0505, Programa: 2016, 2017, 2018, Elemento: 3.3.90.30.00. Fonte: 1500 Unidade: 0304. Programa: 2008, Elemento: 3.3.90.30.00, 4.4.90.52.00, Fonte: 1500 Unidade: 0808, Programa: 1006, 2044, 2047, 2048, 2049, Elemento: 3.3.90.30.00, 4.4.90.52.00, Fonte: 1500 Unidade: 0914, Programa: 2029, Elemento: 3.3.90.30.00, 4.4.90.52.00, Fonte: 1500 Unidade: 0711. Programa: 2008, 2009, 2082, 2083, 2084, 2085, 2198, Elemento: 3.3.90.30.00, 4.4.90.52.00, Fonte: 1500, 1680, 1681.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

Torna-se NULA e SEM EFEITO a publicação que se refere à INELEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34-2023-081 - Processo Administrativo nº 64-2023, publicada no dia 11 de março de 2023. Colbert Martins de Sáve Filho - Prefeito Municipal, Feira de Santana, 23/03/2023.

Torna-se NULA e SEM EFEITO a publicação que se refere ao EXTRATO DO CONTRATO - INELEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34-2023-081 - CONTRATO Nº 77-2023-08C - Processo Administrativo nº 64-2023, publicada no dia 11 de março de 2023. Colbert Martins de Sáve Filho - Prefeito Municipal, Feira de Santana, 23/03/2023.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 2-2023-1828L - PREGÃO ELETRÔNICO 3-2023-PE OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL NATURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSITO, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES VEICULADOR: W M COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA. VALOR: R\$ 44.000,00. HOMOLOGAÇÃO: 16/03/2023. Feira de Santana, 23/03/2023. Claudson Santos Almeida - Diretor Superintendente.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 2-2023-1828L - PREGÃO ELETRÔNICO 3-2023-PE CONTRATO: 3-885-188C. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSITO CONTRATADO: W M COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL NATURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSITO, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES. ASSINATURA DO CONTRATO: 16/03/2023. VALOR: R\$ 44.000,00. Feira de Santana, 23/03/2023 - Claudson Santos Almeida - Diretor Superintendente.

ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 129-2022. CONTRATO Nº 14-2022-09C. Assunto que na publicação do dia 07/02/2022. Oms 14-05 ASSINATURA DO CONTRATO 05/01/2023. Leia-se: ASSINATURA DO CONTRATO: 16/01/2023. Feira de Santana, 23/03/2023. Anselmo Basso Paiva - Diretor do Fundo Municipal de Educação de Feira de Santana.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51-2023-110 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111-2023. Repartição interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA TURUKUA, Nº 287, BAIRRO ESTÁÇÃO NOVA, NA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA - BAHIA, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA USF - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO ROCIM I, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES. Contratada: EDVANCE DA SILVA MENDES. VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Amparo legal: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município e o Parecer de Licitação para o objeto acima mencionado. Feia de Santana, 16/03/2023. CRISTIANE DE SOUZA CAMPOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51-2023-110 - CONTRATO Nº 01-2023-11C - Processo Administrativo Nº 111-2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA TURUKUA, Nº 287, BAIRRO ESTÁÇÃO NOVA, NA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA - BAHIA, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA USF - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO ROCIM I, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES. Contratada: EDVANCE DA SILVA MENDES. Valor Global: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Assinatura do Contrato: 16/03/2023. Feira de Santana, 16/03/2023.

COMUNICAÇÃO - CORREÇÃO EDITACIAL LICITAÇÃO Nº 12-2023-09L PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10-2023-PE. Objeto: Aquisição de brinquedos educativos com material exposto, destinados ao centro integrado de referência em educação inclusiva e sede de recursos multifuncionais de rede pública municipal da cidade de Feira de Santana - Bahia. Encerrada-se o processo no site: <http://www.festasantana.ba.gov.br>, publicação no edital: Feira de Santana, 23/03/2023. Giselle Cristina da Costa Costa Bastião - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

TOMADA DE PREÇOS Nº 002-23TP-PMG - A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI - BA, comunica aos interessados que estará Tomada de Preços nº 002-23TP-PMG, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, com mão de obra e material, para execução de obra de ampliação da Escola Municipal Dr. Lauri Ribeiro, localizada na Praça Domingos José Pinheiro, 90 - Bairro Brasília em Guanambi-BA. Data: 11/04/2023 às 09h00, no salão do prédio do Gabinete, nº Andar, localizada na Praça Henrique Pereira Corato, 90 - Centro Administrativo, Guanambi-BA. O Edital e anexos ficarão disponíveis para consulta e/ou impressão no endereço eletrônico: <http://www.guanambi.ba.gov.br> e/ou através de aplicativos, maiores informações através do e-mail: tpg.guanambi@gmail.com ou Tel: (75) 3412-4312. Divulgação das aulas aos - Diário Oficial - endereço eletrônico: http://www.guanambi.ba.gov.br/diario_oficial. Guanambi - BA, 23/03/2023. Davi Xavier Souza Junior - Presidente do CFI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - REGISTRO DE PREÇOS - ONDA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E DE ENGENHARIA: REALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS PARA ATENDER DIVERSAS ÁREAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS, por menor preço global. Sessão: 06/04/2023 às 08h00. Data de sessão: 06/04/2023. Horário: 14h. Horário de Brasília. Edital e demais informações no <http://www.licita.net.br> ou gov.br/licitacoes, na sede e T: (75) 3234 3544 e 3234 3530. Ilhéus-Bahia, 23 de Março de 2023. Bruno Vilela Rodrigues, Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÊM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 278/2023 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 - CONTRATO Nº 278/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhêm - Contratado: Prefeitura Municipal de Itanhêm. Objeto: Prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da Prefeitura nos meios impressos eletrônicos do Caderno das Notícias do Diário Oficial do Estado e em espaço eletrônico para a Prefeitura no Diário Oficial Municipal do Portal da Prefeitura Municipal de Bahia. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 05- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ATIVIDADE: 2020- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Secretaria de Administração e Finanças - ELEMENTO: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000/Recursos Ordinários. Assinatura do Contrato: 01/03/2023 - Vigência: 31/12/2023. Valor Total: R\$ 22.058,00 (vinte e dois mil, cinquenta e oito reais, sessenta centavos). Amparo Legal: artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto 9.412/2018 - Processo Administrativo nº 004/2023 - Ocorrência 024/2023. Itanhêm, 01 de março de 2023. Milton Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 278/2023 - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005-2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005-2023 - CONTRATO Nº 278/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhêm - Contratado: LOMARDO DOS SANTOS FILHO - CPF: 605.686.777-04, para a CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA NAS ESCOLAS EDIFICACIONES SÃO BERNARDO E JOAQUIM COBERTA E ESCOLA AMPLIADA SÃO DEUS MUNICÍPIO. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 05- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - ATIVIDADE: 2104 - Ocorrência de Atos Administrativos - FÓRCEAS DAS REPARTIÇÕES - 01 - Ações de FUNDOS 30% - Educação Fomento - ELEMENTO: 3.3.90.30.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE: 1.500.10021.540.000. Assinatura do Contrato: 01/03/2023 - Vigência: 31/12/2023. Valor Total: R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais). Amparo Legal: artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto 9.412/2018 - Processo Administrativo nº 005/2023 - Ocorrência 005-2023. Itanhêm, 01 de março de 2023. Milton Dias Medeiros Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 008-009 E 010/2023. - A Prefeitura Municipal de Itanhêm torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação, PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BOMBADEIRA MECÂNICA E 30M DE PROPRIEDADE VOLANTE, DESTINADOS PARA AS ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, ESPORTIVAS, EVENTOS ADMINISTRATIVOS EM DATAS COMEMORATIVAS, CONFERÊNCIAS, PROGRAMAS, CAMPANHAS E OUTROS, DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITANHÊM. Abertura às 9:00h do dia 05/04/2023. Itanhêm, 24 de março de 2023. - A Prefeitura Municipal de Itanhêm torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação, PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FLORESTAS, FREIETAR, ANIL, CANTÃO, JARDIM, FLORESTAS DAS REPARTIÇÕES, 01 - SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. Assinatura às 9:30h do dia 05/04/2023. Itanhêm, 24 de março de 2023. - A Prefeitura Municipal de Itanhêm torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação, PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FLORESTAS, FREIETAR, ANIL, CANTÃO, JARDIM, FLORESTAS DAS REPARTIÇÕES, 01 - SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. Assinatura às 9:30h do dia 05/04/2023. Itanhêm, 24 de março de 2023. - A Prefeitura Municipal de Itanhêm torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação, PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FLORESTAS, FREIETAR, ANIL, CANTÃO, JARDIM, FLORESTAS DAS REPARTIÇÕES, 01 - SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. Assinatura às 9:30h do dia 05/04/2023. Itanhêm, 24 de março de 2023. - A Prefeitura Municipal de Itanhêm torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação, PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FLORESTAS, FREIETAR, ANIL, CANTÃO, JARDIM, FLORESTAS DAS REPARTIÇÕES, 01 - SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. Assinatura às 9:30h do dia 05/04/2023. Itanhêm, 24 de março de 2023. - A Prefeitura Municipal de Itanhêm torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação, PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FLORESTAS, FREIETAR, ANIL, CANTÃO, JARDIM, FLORESTAS DAS REPARTIÇÕES, 01 - SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. Assinatura às 9:30h do dia 05/04/2023. Itanhêm, 24 de março de 2023. - A Prefeitura Municipal de Itanhêm torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação, PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FLORESTAS, FREIETAR, ANIL, CANTÃO, JARDIM, FLORESTAS DAS REPARTIÇÕES, 01 - SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. Assinatura às 9:30h do dia 05/04/2023. Itanhêm, 24 de março de 2023. - A Prefeitura Municipal de Itanhêm torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação, PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FLORESTAS, FREIETAR, ANIL, CANTÃO, JARDIM, FLORESTAS DAS REPARTIÇÕES, 01 - SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. Assinatura às 9:30h do dia 05/04/2023. Itanhêm, 24 de março de 2023. - A Prefeitura Municipal de Itanhêm torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação, PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FLORESTAS, FREIETAR, ANIL, CANTÃO, JARDIM, FLORESTAS DAS REPARTIÇÕES, 01 - SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. Assinatura às 9:30h do dia 05/04/2023. Itanhêm, 24 de março de 2023. - A Prefeitura Municipal de Itanhêm torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação, PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FLORESTAS, FREIETAR, ANIL, CANTÃO, JARDIM, FLORESTAS DAS REPARTIÇÕES, 01 - SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. Assinatura às 9:30h do dia 05/04/2023. Itanhêm, 24 de março de 2023. - A Prefeitura Municipal de Itanhêm torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação, PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FLORESTAS, FREIETAR, ANIL, CANTÃO, JARDIM, FLORESTAS DAS REPARTIÇÕES, 01 - SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. Assinatura às 9:30h do dia 05/04/2023. Itanhêm, 24 de março de 2023. - A Prefeitura Municipal de Itanhêm torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação, PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FLORESTAS, FREIETAR, ANIL, CANTÃO, JARDIM, FLORESTAS DAS REPARTIÇÕES, 01 - SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. Assinatura às 9:30h do dia 05/04/2023. Itanhêm, 24 de março de 2023. - A Prefeitura Municipal de Itanhêm torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação, PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FLORESTAS, FREIETAR, ANIL, CANTÃO, JARDIM, FLORESTAS DAS REPARTIÇÕES, 01 - SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. Assinatura às 9:30h do dia 05/04/2023. Itanhêm, 24 de março de 2023. - A Prefeitura Municipal de Itanhêm torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação, PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FLORESTAS, FREIETAR, ANIL, CANTÃO, JARDIM, FLORESTAS DAS REPARTIÇÕES, 01 - SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. Assinatura às 9:30h do dia 05/04/2023. Itanhêm, 24 de março de 2023. - A Prefeitura Municipal de Itanhêm torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação, PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FLORESTAS, FREIETAR, ANIL, CANTÃO, JARDIM, FLORESTAS DAS REPARTIÇÕES, 01 - SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. Assinatura às 9:30h do dia 05/04/2023. Itanhêm, 24 de março de 2023. - A Prefeitura Municipal de Itanhêm torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação, PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FLORESTAS, FREIETAR, ANIL, CANTÃO, JARDIM, FLORESTAS DAS REPARTIÇÕES, 01 - SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. Assinatura às 9:30h do dia 05/04/2023. Itanhêm, 24 de março de 2023. - A Prefeitura Municipal de Itanhêm torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação, PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FLORESTAS, FREIETAR, ANIL, CANTÃO, JARDIM, FLORESTAS DAS REPARTIÇÕES, 01 - SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. Assinatura às 9:30h do dia 05/04/2023. Itanhêm, 24 de março de 2023. - A Prefeitura Municipal de Itanhêm torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação, PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FLORESTAS, FREIETAR, ANIL, CANTÃO, JARDIM, FLORESTAS DAS REPARTIÇÕES, 01 - SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. Assinatura às 9:30h do dia 05/04/2023. Itanhêm, 24 de março de 2023. - A Prefeitura Municipal de Itanhêm torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação, PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FLORESTAS, FREIETAR, ANIL, CANTÃO, JARDIM, FLORESTAS DAS REPARTIÇÕES, 01 - SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. Assinatura às 9:30h do dia 05/04/2023. Itanhêm, 24 de março de 2023. - A Prefeitura Municipal de Itanhêm torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação, PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FLORESTAS, FREIETAR, ANIL, CANTÃO, JARDIM, FLORESTAS DAS REPARTIÇÕES, 01 - SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. Assinatura às 9:30h do dia 05/04/2023. Itanhêm, 24 de março de 2023. - A Prefeitura Municipal de Itanhêm torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação, PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FLORESTAS, FREIETAR, ANIL, CANTÃO, JARDIM, FLORESTAS DAS REPARTIÇÕES, 01 - SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. Assinatura às 9:30h do dia 05/04/2023. Itanhêm, 24 de março de 2023. - A Prefeitura Municipal de Itanhêm torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação, PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FLORESTAS, FREIETAR, ANIL, CANTÃO, JARDIM, FLORESTAS DAS REPARTIÇÕES, 01 - SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. Assinatura às 9:30h do dia 05/04/2023. Itanhêm, 24 de março de 2023. - A Prefeitura Municipal de Itanhêm torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação, PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FLORESTAS, FREIETAR, ANIL, CANTÃO, JARDIM, FLORESTAS DAS REPARTIÇÕES, 01 - SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. Assinatura às 9:30h do dia 05/04/2023. Itanhêm, 24 de março de 2023. - A Prefeitura Municipal de Itanhêm torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação, PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FLORESTAS, FREIETAR, ANIL, CANTÃO, JARDIM, FLORESTAS DAS REPARTIÇÕES, 01 - SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. Assinatura às 9:30h do dia 05/04/2023. Itanhêm, 24 de março de 2023. - A Prefeitura Municipal de Itanhêm torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação, PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FLORESTAS, FREIETAR, ANIL, CANTÃO, JARDIM, FLORESTAS DAS REPARTIÇÕES, 01 - SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. Assinatura às 9:30h do dia 05/04/2023. Itanhêm, 24 de março de 2023. - A Prefeitura Municipal de Itanhêm torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação, PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FLORESTAS, FREIETAR, ANIL, CANTÃO, JARDIM, FLORESTAS DAS REPARTIÇÕES, 01 - SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. Assinatura às 9:30h do dia 05/04/2023. Itanhêm, 24 de março de 2023. - A Prefeitura Municipal de Itanhêm torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação, PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FLORESTAS, FREIETAR, ANIL, CANTÃO, JARDIM, FLORESTAS DAS REPARTIÇÕES, 01 - SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. Assinatura às 9:30h do dia 05/04/2023. Itanhêm, 24 de março de 2023. - A Prefeitura Municipal de Itanhêm torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação, PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FLORESTAS, FREIETAR, ANIL, CANTÃO, JARDIM, FLORESTAS DAS REPARTIÇÕES, 01 - SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. Assinatura às 9:30h do dia 05/04/2023. Itanhêm, 24 de março de 2023. - A Prefeitura Municipal de Itanhêm torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação, PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FLORESTAS, FREIETAR, ANIL, CANTÃO, JARDIM, FLORESTAS DAS REPARTIÇÕES, 01 - SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. Assinatura às 9:30h do dia 05/04/2023. Itanhêm, 24 de março de 2023. - A Prefeitura Municipal de Itanhêm torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação, PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FLORESTAS, FREIETAR, ANIL, CANTÃO, JARDIM, FLORESTAS DAS REPARTIÇÕES, 01 - SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. Assinatura às 9:30h do dia 05/04/2023. Itanhêm, 24 de março de 2023. - A Prefeitura Municipal de Itanhêm torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação, PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/20

**NOTIFICAÇÃO SOBRE MATÉRIA DE JORNAL/DOU/DOM DO DIA 24/03/2023**

1 mensagem

Publicações INDAP <publicacoes@indap.org.br>

24 de março de 2023 às 12:14

Para: compras.municipais.crisopolis@gmail.com, secretaria.administracao@crisopolis.ba.gov.br, contcontabilidade.sefaz@gmail.com, Indap Publicações <diretoria@indap.org.br>, "licitacoescrisopolis@gmail.com" <licitacoescrisopolis@gmail.com>

Prezados, bom dia!

Vimos por meio deste informar que a matéria com título de "AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023" N° de certidão: CTD63424, que foi enviada ontem 23/03/2023, infelizmente na busca de hoje identificamos que a matéria não saiu no Diário Oficial da União e aguardamos o retorno se essa publicação sairá com data de Segunda-feira(27/03/2023) ou a mesma deverá ser mantida somente com a publicação no Diário Oficial do Município e Jornal de grande Circulação.

Atenciosamente, 24 de Março de 2023

Aguardamos o retorno e o atesto do recebimento dessa notificação

**AVISO LEGAL**

"Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, peço que me retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle"

Fico a disposição



AVISO DE SUSPENSÃO

CRISÓPOLIS/BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
CNPJ: 13.646.922/0001-12



**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 026/2023 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 005/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Transporte Escolar a fim de atender a rede pública de Ensino Municipal, Estadual e Transporte Intermunicipal de estudantes universitários de Crisópolis.

ABERTURA: 05/04/2023.

Considerando que o procedimento do pregão se inicia com a publicação do aviso do edital, nos termos do Art. 4º, I, da Lei 10.520/2002;

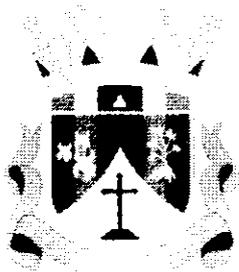
Considerando que o prazo para a apresentação das propostas, contado da data da publicação, deverá ser de, no mínimo, 8 (oito) dias úteis;

Considerando que foi constatado a não publicação do aviso contendo o resumo do edital no Diário Oficial da União;

O **MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS**, resolve tornar sem efeito as publicações realizadas no Diário Oficial do Município, Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial do Estado, referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2023, para atender aos termos do Art. 4º, I, da Lei 10.520/2002. O aviso com nova data de abertura será divulgado na forma da Lei.

Crisópolis/BA, 24 de março de 2023.


JOAO DE DEUS DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial



Diário Oficial MUNICÍPIO

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS - BA

A Prefeitura Municipal de Crisópolis, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Contas e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRISÓPOLIS
 ESTADO DA BAHIA

Gestor: Leandro Dantas De Jesus Costa
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Crisópolis - BA

Leia o Diário Oficial do
 Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
CNPJ: 13.646.922/0001-12



2

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 026/2023 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 005/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Transporte Escolar a fim de atender a rede pública de Ensino Municipal, Estadual e Transporte Intermunicipal de estudantes universitários de Crisópolis.

ABERTURA: 05/04/2023.

Considerando que o procedimento do pregão se inicia com a publicação do aviso do edital, nos termos do Art. 4º, I, da Lei 10.520/2002;

Considerando que o prazo para a apresentação das propostas, contado da data da publicação, deverá ser de, no mínimo, 8 (oito) dias úteis;

Considerando que foi constatado a não publicação do aviso contendo o resumo do edital no Diário Oficial da União;

O **MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS**, resolve tornar sem efeito as publicações realizadas no Diário Oficial do Município, Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial do Estado, referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2023, para atender aos termos do Art. 4º, I, da Lei 10.520/2002. O aviso com nova data de abertura será divulgado na forma da Lei.

Crisópolis/BA, 24 de março de 2023.

JOAO DE DEUS DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Rua 12 de Março, 84 – Centro – CEP: 48.480-000 – Crisópolis/Ba
Tel.: (75) 3443-2182 CNPJ 13.646.922/0001-12





DESPACHO

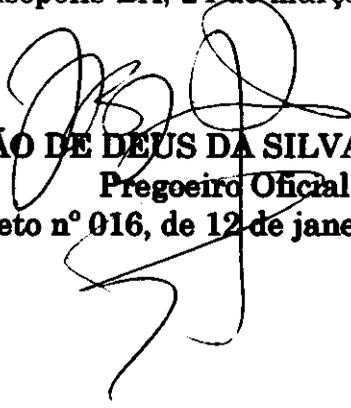
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Devido a publicação anterior não atender ao Art. 4º, I, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, solicitamos nova publicação do Aviso do Edital de Pregão Eletrônico Nº 005/2023, nos meios:

- Imprensa Oficial do Município;
- Jornal de Grande Circulação;
- Diário Oficial do Estado; e
- Diário Oficial da União.

Pelo prazo mínimo de 08 (dias) úteis, conforme preconiza a Lei.

Crisópolis-BA, 24 de março de 2023.


JOÃO DE DEUS DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial
Decreto nº 016, de 12 de janeiro de 2022



REPUBLICAÇÃO DO AVISO

CRISÓPOLIS/BA



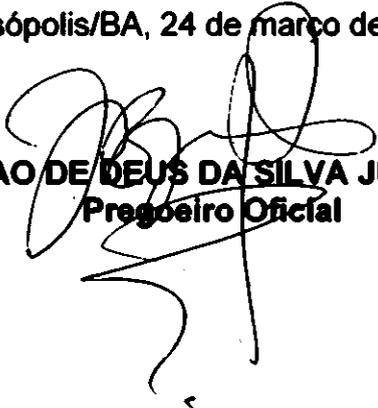
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
CNPJ: 13.646.922/0001-12

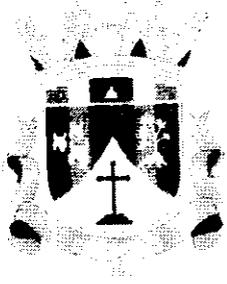


**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023**

O **MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS**, torna público o Edital de licitação de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023**, do tipo **Menor Preço Global**, que tem como objeto, a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Transporte Escolar a fim de atender a rede pública de Ensino Municipal, Estadual e Transporte Intermunicipal de estudantes universitários de Crisópolis**. Abertura dia **06/04/2023** às **09:00H**, no endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br>. Informações e edital das **08:00** às **12:00** horas de **2ª** a **6ª** na sala da Comissão de Licitação, situada na **Rua 12 de março, 84, Centro** ou <https://www.licitanet.com.br>. Tel. **(75) 3443-2182** e E-mail: licitacoescrisopolis@gmail.com.

Crisópolis/BA, 24 de março de 2023.


JOAO DE DEUS DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial



Diário Oficial do MUNICÍPIO

J.J. GESTÃO
E SERVIÇOS
LTDA-4221
795100016
7



ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS - BA

A Prefeitura Municipal de Crisópolis, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos,
vem a PUBLICAR:

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023



LEI Nº 12.527/2012 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2012 estabelece a política nacional de acesso às informações públicas. Essa Lei tem por objetivo assegurar o acesso de qualquer pessoa, física ou jurídica, sem qualquer discriminação, a resultados de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive para Tribunais de Contas e Ministério Público. Entidades vinculadas aos poderes também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao funcionamento e às atividades das entidades públicas por elas mantidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRISÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Leandro Dantas De Jesus Costa
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Crisópolis - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
CNPJ: 13.646.922/0001-12



2

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**

O **MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS**, torna público o Edital de licitação de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**, do tipo **Menor Preço Global**, que tem como objeto, a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Transporte Escolar a fim de atender a rede pública de Ensino Municipal, Estadual e Transporte Intermunicipal de estudantes universitários de Crisópolis**. Abertura dia **06/04/2023 às 09:00H**, no endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br>. Informações e edital das 08:00 às 12:00 horas de 2ª a 6ª na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua 12 de março, 84, Centro ou <https://www.licitanet.com.br>. Tel. (75) 3443-2182 e E-mail: licitacoescrisopolis@gmail.com.

Crisópolis/BA, 24 de março de 2023.

JOAO DE DEUS DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Rua 12 de Março, 84 – Centro – CEP: 48.480-000 – Crisópolis/Ba
Tel.: (75) 3443-2182 CNPJ 13.646.922/0001-12



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://Andap.org.br/>

Sistema Gedindap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

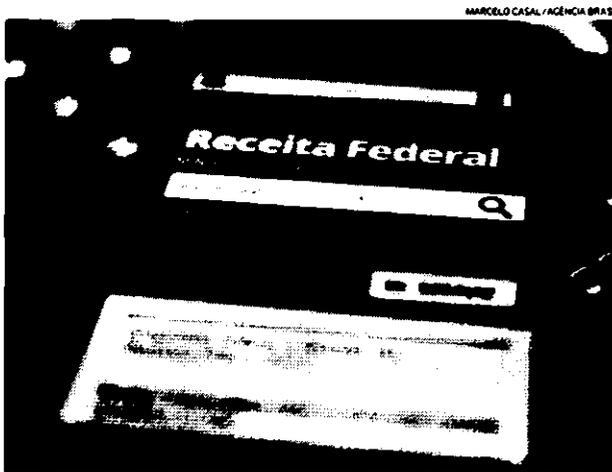


IR: Atenção ao fim da obrigação de declarar ações

TRIBUTOS A Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) 2023 trouxe uma novidade para um dos tipos de investidor que mais sofrem na hora de preencher o documento: quem aplica na bolsa de valores. Neste ano, a Receita isentou da obrigação de declarar quem fez operações de venda de baixo valor ou não teve lucro. A simplificação beneficia menos gente do que aparenta.

O contribuinte que se enquadra em outros critérios de obrigatoriedade para preencher a declaração anual precisa continuar a declarar os investimentos em renda variável, mesmo que tenha vendido baixos valores ou apenas comprado ações no ano passado. Quem faz o alerta é Diego Figueiredo, diretor de Operações da fintech Grana Capital. A empresa oferece um aplicativo para automatizar a gestão do Imposto de Renda para investidores da bolsa de valores.

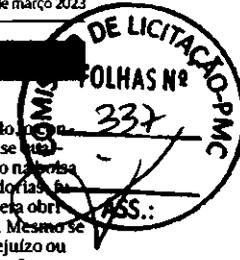
“A declaração do Imposto de Renda é como uma foto. Da mesma forma que, num documento oficial, a gente não pode tirar foto de óculos e boné, a Receita Federal vai exigir a melhor fotografia possível da comprovação dos rendimentos”, compara Figueiredo. “A partir do momento em que o contribuinte é obrigado a declarar o Imposto de Renda, deve apresentar as informações da forma mais detalhada possível.”



IRPF 2023, ano base 2022, pode ser declarado até 31 de maio, segundo a Receita

VEJA OS CRITÉRIOS PARA DECLARAR IRPF:

- **Ganhou mais de R\$ 28.559,70 de renda tributável no ano (em salário, aposentadoria, aluguéis e outras fontes)**
- **Recebeu mais de R\$ 40 mil isentos, não tributáveis ou tributados na fonte no ano (como indenização trabalhista ou rendimento de poupança)**
- **Teve ganhos com a venda de bens como casas e carros, entre outros**
- **Era dono de bens de mais de R\$ 300 mil no ano passado**
- **Passou a residir no Brasil em qualquer mês do último ano, permanecendo no país até 31 de dezembro de 2022**
- **Vendeu um imóvel e comprou outro no prazo de 180 dias**



Até o ano passado, quem tribuante que tivesse qualquer valor aplicado na bolsa de valores, mercados de futuros ou similares era obrigado a declarar IR. Mesmo se tivesse tomado prejuízo ou apenas comprado ações (sem vender nenhum papel) no ano anterior. Neste ano, a regra mudou. Apenas quem vendeu mais de R\$ 40 mil em renda variável ou que teve lucro de qualquer valor na venda no ano anterior precisará preencher a declaração.

Se a soma das vendas não do lucro - das ações ficará abaixo de R\$ 20 mil por mês e o investidor não fez day trade (comprou e vendeu papéis no mesmo dia), haverá isenção de IR. No entanto, mesmo nesses casos, será necessário declarar os ativos e o resultado das operações, porque houve lucro no ano anterior.

No caso de investimento em renda variável, a declaração do Imposto de Renda é apenas uma parte das obrigações com o Fisco. O tributo deve ser pago a cada mês em que o aplicativo vende ações, por meio de um Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARf). Na hora de preencher a declaração, é necessário reunir os DARfs para facilitar o preenchimento do documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CARAMÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PRECISO ELETRÔNICO Nº 008/2023 (LICITAÇÃO Nº 008/2023 - PRECISO ELETRÔNICO Nº 008/2023) PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE BARRA DO CARAMÁ, BA. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico www.licitacoes.com.br e no endereço físico da Comissão de Licitação, situada na Rua 11 de Novembro nº 1.000, bairro de Santa Helena, Salvador, Bahia, CEP: 41.100-000, das 08h00 às 18h00, em dias úteis. O prazo para apresentação das propostas é até o dia 04/04/2023, às 08h00. Informações adicionais: (75) 3635-1980. E-mail: licitacoes@pmcbarra.ba.gov.br. Barra do Caramá, 27 de março de 2023. Luciano da Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS-BA
AVISO DE LICITAÇÃO PRECISO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - O MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS-BA, torna público e dá ciência de que realizará o PRECISO ELETRÔNICO Nº 008/2023, de tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico www.licitacoes.com.br e no endereço físico da Comissão de Licitação, situada na Rua 11 de Novembro nº 1.000, bairro de Santa Helena, Salvador, Bahia, CEP: 41.100-000, das 08h00 às 18h00, em dias úteis. O prazo para apresentação das propostas é até o dia 04/04/2023, às 08h00. Informações adicionais: (75) 3635-1980. E-mail: licitacoes@pmcbarra.ba.gov.br. Barra do Caramá, 27 de março de 2023. Luciano da Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CARAMÁ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023 - PRECISO ELETRÔNICO Nº 008/2023 (LICITAÇÃO Nº 008/2023 - PRECISO ELETRÔNICO Nº 008/2023) PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE BARRA DO CARAMÁ, BA. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico www.licitacoes.com.br e no endereço físico da Comissão de Licitação, situada na Rua 11 de Novembro nº 1.000, bairro de Santa Helena, Salvador, Bahia, CEP: 41.100-000, das 08h00 às 18h00, em dias úteis. O prazo para apresentação das propostas é até o dia 04/04/2023, às 08h00. Informações adicionais: (75) 3635-1980. E-mail: licitacoes@pmcbarra.ba.gov.br. Barra do Caramá, 27 de março de 2023. Luciano da Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO, CEP: 44.140-000
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 (TOMADA PÚBLICA Nº 01/2023) PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE SANTO ESTEVÃO, BA. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico www.licitacoes.com.br e no endereço físico da Comissão de Licitação, situada na Rua 11 de Novembro nº 1.000, bairro de Santa Helena, Salvador, Bahia, CEP: 41.100-000, das 08h00 às 18h00, em dias úteis. O prazo para apresentação das propostas é até o dia 04/04/2023, às 08h00. Informações adicionais: (75) 3635-1980. E-mail: licitacoes@pmcbarra.ba.gov.br. Barra do Caramá, 27 de março de 2023. Luciano da Oliveira - Prefeito.

INSS: Governo vê problemas no rotativo do consignado

JUROS Perto de definir um novo teto de juros para o crédito consignado para aposentados e pensionistas, o governo identificou novos problemas, como o rotativo (taxas cobradas sobre o parcelamento de faturas) desse tipo de linha de crédito, disse o ministro da Fazenda, Fernando Haddad. Segundo ele, o assunto já está sendo debatido pelo governo.

“Muitas famílias estão tendo problemas para sair do rotativo do consignado”, declarou Haddad ao retornar de reunião no Alvorada.

Em relação ao novo teto do consignado aos beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Haddad declarou que o governo ainda analisa o novo patamar, enquanto descobre novos problemas. “Estamos analisando. Alguns bancos já estão com taxa inferior a 2% [ao mês], mas a gente identificou outros problemas que até inspiram mais cuidados, por exemplo, o rotativo do consignado. Então, estamos levantando outros problemas para dar um encaminhamento”, disse.

Na sexta (24), técnicos do governo e representantes dos bancos que oferecem crédito consignado do INSS se reuniram em São Paulo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CARAMÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PRECISO ELETRÔNICO Nº 008/2023 (LICITAÇÃO Nº 008/2023 - PRECISO ELETRÔNICO Nº 008/2023) PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE BARRA DO CARAMÁ, BA. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico www.licitacoes.com.br e no endereço físico da Comissão de Licitação, situada na Rua 11 de Novembro nº 1.000, bairro de Santa Helena, Salvador, Bahia, CEP: 41.100-000, das 08h00 às 18h00, em dias úteis. O prazo para apresentação das propostas é até o dia 04/04/2023, às 08h00. Informações adicionais: (75) 3635-1980. E-mail: licitacoes@pmcbarra.ba.gov.br. Barra do Caramá, 27 de março de 2023. Luciano da Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CARAMÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PRECISO ELETRÔNICO Nº 008/2023 (LICITAÇÃO Nº 008/2023 - PRECISO ELETRÔNICO Nº 008/2023) PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE BARRA DO CARAMÁ, BA. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico www.licitacoes.com.br e no endereço físico da Comissão de Licitação, situada na Rua 11 de Novembro nº 1.000, bairro de Santa Helena, Salvador, Bahia, CEP: 41.100-000, das 08h00 às 18h00, em dias úteis. O prazo para apresentação das propostas é até o dia 04/04/2023, às 08h00. Informações adicionais: (75) 3635-1980. E-mail: licitacoes@pmcbarra.ba.gov.br. Barra do Caramá, 27 de março de 2023. Luciano da Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUPE
CNPJ Nº: 13.627.836/0001-40
AVISO DE LICITAÇÃO PRECISO ELETRÔNICO Nº 007-2023 (LICITAÇÃO Nº 007-2023 - PRECISO ELETRÔNICO Nº 007-2023) PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE MUTUPE, BA. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico www.licitacoes.com.br e no endereço físico da Comissão de Licitação, situada na Rua 11 de Novembro nº 1.000, bairro de Santa Helena, Salvador, Bahia, CEP: 41.100-000, das 08h00 às 18h00, em dias úteis. O prazo para apresentação das propostas é até o dia 04/04/2023, às 08h00. Informações adicionais: (75) 3635-1980. E-mail: licitacoes@pmcbarra.ba.gov.br. Barra do Caramá, 27 de março de 2023. Luciano da Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEBEIRA DE FREITAS
CNPJ Nº: 13.699.463/0001-40
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004-2023 (TOMADA PÚBLICA Nº 004-2023) PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE TEBEIRA DE FREITAS, BA. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico www.licitacoes.com.br e no endereço físico da Comissão de Licitação, situada na Rua 11 de Novembro nº 1.000, bairro de Santa Helena, Salvador, Bahia, CEP: 41.100-000, das 08h00 às 18h00, em dias úteis. O prazo para apresentação das propostas é até o dia 04/04/2023, às 08h00. Informações adicionais: (75) 3635-1980. E-mail: licitacoes@pmcbarra.ba.gov.br. Barra do Caramá, 27 de março de 2023. Luciano da Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
CNPJ Nº: 13.699.463/0001-40
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade e forma: Preciso Eletrônico Nº 008/2023 (LICITAÇÃO Nº 008/2023 - PRECISO ELETRÔNICO Nº 008/2023) PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ANDARAÍ, BA. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico www.licitacoes.com.br e no endereço físico da Comissão de Licitação, situada na Rua 11 de Novembro nº 1.000, bairro de Santa Helena, Salvador, Bahia, CEP: 41.100-000, das 08h00 às 18h00, em dias úteis. O prazo para apresentação das propostas é até o dia 04/04/2023, às 08h00. Informações adicionais: (75) 3635-1980. E-mail: licitacoes@pmcbarra.ba.gov.br. Barra do Caramá, 27 de março de 2023. Luciano da Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA
CNPJ Nº: 13.699.463/0001-40
AVISO DE LICITAÇÃO PRECISO ELETRÔNICO Nº 001-2023 (LICITAÇÃO Nº 001-2023 - PRECISO ELETRÔNICO Nº 001-2023) PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA, BA. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico www.licitacoes.com.br e no endereço físico da Comissão de Licitação, situada na Rua 11 de Novembro nº 1.000, bairro de Santa Helena, Salvador, Bahia, CEP: 41.100-000, das 08h00 às 18h00, em dias úteis. O prazo para apresentação das propostas é até o dia 04/04/2023, às 08h00. Informações adicionais: (75) 3635-1980. E-mail: licitacoes@pmcbarra.ba.gov.br. Barra do Caramá, 27 de março de 2023. Luciano da Oliveira - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SÁBADO, 25 DE MARÇO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.629



ALIMENTAR DE ASSINANTE - JORNADA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

PREGÃO PRESENCIAL 0014/2023 PROCESSO ADM Nº. 0632/2023 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 0014/2023; TIPO: Menor Preço Por Lote; OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (tipo: carne e hortifrútes), para complementação de merenda escolar, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer do Município da Barra, Estado da Bahia. Credenciamento das empresas: de 09/04/2023 às 09h00. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra, à Av. 62 de Julho, 76, CEP 47.160-000, TEL: (74) 3962-2161, Barra - Bahia. Local de Realização do Edital: na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA - BA, no endereço acima ou no endereço eletrônico multiplicacao@barra.ba.gov.br

Barra, 24 de março de 2023

PREGOEIRO
DECRETO Nº 111/2022 de 02 de maio de 2022
EUFRÁSIA JANUÁRIA DE OLIVEIRA CUNHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

EXTRATO JULGAMENTO & RESULTADO FASE DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 001/2023- O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, torna público que de posse das Propostas de Preços, realizou sua análise interna, cujo julgamento e resultado das empresas consideradas CLASSIFICADAS por atenderem de forma satisfatória ao edital no Edital 1- CM CONSTRUTORA EIRELI, 2- CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, 3- KOMETAL CONSTRUTORA EIRELI, 4- PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, e quanto as empresas: G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI e S&R CONSTRUÇÕES LTDA, foram consideradas DESCLASSIFICADAS por não cumprirem todas as exigências previstas no edital de convocação. Os motivos estão registrados na 3ª ATA de Julgamento Interno - que se encontra disponível no Portal de Compras do Município, Camaçari, 24 de março de 2023 - Antonio Sergio Moura de Sousa- Presidente em exercício.

TERMO DE DISPENSA Nº 0009/2023, PROCESSO Nº 0068.11.07.380.2023. Constatada: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E BILHÃO E DE PRODUÇÃO DE EVENTOS - CEBRAPE. Objeto: Contratação de prestação de serviços em planejamento, organização, concorrencia, execução e avaliação para realização de Conselho Público, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva do quadro de pessoal efetivo de Administração Direta da Prefeitura Municipal de Camaçari - Bahia, conforme informações constantes no Termo de Referência. Valor Global Estimado: R\$ 1.601.826,00 (um milhão, seiscentos e um mil, oitocentos e vinte reais). Fundamentada no Art. 24, Inciso XII, da Lei Federal nº. 8.896/93. Data de homologação: 22/03/2023.

EXTRATO ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 024/2022 - LOTES I, II E III - PROCESSO Nº 00625.11.07.811.2022. O Município de Camaçari, através da Secretaria de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, homologa e Adjudica o objeto da Concorrência nº 024/2022, tendo como Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ e Sistema de Drenagem de águas pluviais, em vias urbanas de Sede, nas localidades de Parque Verde I, Parque Verde II, Parque Verde III, Santo Antônio, Santa Maria, Jaraguá, Cristo Redentor, Parque Solário, Glória C, Buriti Seabra, Verdes Horizontais, Nova Vitória, Paralelo, Pólo Marinho e Loma Preta, Jardim Limoeiro, Parque dos Palmeiras, Picopest, Parque das Mangabeiras I, Parque das Mangabeiras II, Parque das Mangabeiras III, Parque Real Santa Vitória, Madredeus, Morningeng, Sol Nascente, no Município de Camaçari - Bahia. Vencedora do Lote I: LIGA ENGENHARIA LTDA, o Valor Global de R\$ 19.842.873,91. Vencedora do Lote II: CONSTRUTORA JOTABLE, o Valor Global de R\$ 18.633.212,73. Vencedora do Lote III: LH CONSTRUTORA LTDA, o Valor Global de R\$ 18.884.786,71. Data de Homologação dos respectivos Lotes: 24/03/2023 - Joasena Carim Barbosa Souza - Secretária.

EXTRATO ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 026/2022 - PROCESSO Nº 00641.11.07.811.2022. O Município de Camaçari, através da Secretaria de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, homologa e Adjudica o objeto da Concorrência nº 026/2022, tendo como Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de Requalificação Urbana de Praça da Rua 98 L. 1ª e de Rua de Água, localizada no Barro de Paralelo do Município de Camaçari - Bahia. Vencedora: MBOTEC Construção e Montagem Eireli e o Valor Global de R\$ 3.798.690,34. Homologação: 24/03/2023 - Joasena Carim Barbosa Souza - Secretária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - O MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS, torna público o Edital de licitação de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023, do tipo Menor Preço Global, que tem como objeto, a Contratação da empresa especializada para a prestação de serviços de Transporte Escolar a fim de atender a rede pública da Ensino Municipal, Estadual e Transporte intermunicipal de estudantes universitários de Crisópolis. Abertura da 08/04/2023 às 09:00h, no endereço eletrônico <https://www.licitar.net.br>. Informações e editais das 08:00 às 12:00 horas de 2ª e 6ª na sala de Comissão de Licitação, situada na Rua 12 de março, 84, Centro ou <https://www.licitar.net.br>. Tel: (74) 3445-2182 e E-mail: licitacao@crisopolis.ba.gov.br. Crisópolis/BA, 24/03/2023 JOAO DE DEUS DA SILVA JUNIOR - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023, A Pregoeira torna público aos interessados que se realizará licitação no processo Pregão Eletrônico nº 021/2023, Processo Administrativo nº 006/2023, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de grãos e câmaras de ar que serão destinados à manutenção de frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha - BA. Sede da 08/04/2023 às 10h00min. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <https://licitacoes.com.br> e <http://licitacoes.com.br> ba.gov.br/licitacoes. Informações através do tel. (74) 3271-1410 das 08:00 às 12:00 horas. Carla Carolina de Oliveira Barreto Rocha - Pregoeira Oficial.

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

A Diretoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

A CCPL do Município de Conceição do Almeida - Bahia, comunica aos interessados que realizará licitação, na Modalidade Tomada de Preços, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de engenharia e arquitetura, compreendendo consultoria, elaboração e gestão de projetos utilizando a modelagem BIM, emissão de laudos e pareceres técnicos para atender as necessidades do Município de Conceição do Almeida-BA. Critério de julgamento: Menor Preço Global. Data do julgamento: Dia 12/04/2023, às 09h (horário de Brasília). Edital disponível em sua sede das 08h às 12h, de segunda 2ª a 6ª feiras e no site <https://www.conceicaodoalmeida.ba.gov.br/diario.html>.

Conceição do Almeida-Bahia, 23 de março de 2023.
ARIVALDO PADILHA ALCANTARA
Presidente da CCPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

Torna público o Pregão Eletrônico nº 014/2023, aquisição de lotes formulados, dietas interais e produtos de alimentação suplementar para atender as demandas da secretaria Municipal de do município, sessão 11/04/2023, às 13:30 (treze horas e trinta) minutos, Edital disponível em www.licitacoes-e.com.br. Informações www.conceicaocoite.ba.gov.br, site: licitacao@conceicaocoite.ba.gov.br. Código de Rastreio BB nº 993787.

WILMA DE BRITO GONÇALVES MENEZES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

Processo: 034/2023 Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos, listados na revista do ABC FARMA, com pronta entrega.

O Prefeito homologa o julgamento proferido pela comissão de licitação e adjudica o objeto da licitação em referência no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), dando como vencedora a empresa: EDSON DOS SANTOS RABELO, CNPJ: 13.912.191/0001-00

Coronel João Sá-BA, 3 de março de 2023.
CARLOS AUGUSTO SILVEIRA SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial 010/2023 Objeto: contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos, listados na revista do ABC FARMA, com pronta entrega. Contrato 060/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO SÁ, CNPJ: 14.215.814/818/0001-36 Contratada: EDSON DOS SANTOS RABELO, CNPJ: 13.912.191/0001-00, Valor Global do Contrato: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Vigência: 06/03/2023 a 06/03/2024 Assinatura: 06/03/2023. Kennedy Santos Andrade/Secret Mun de Administração. Kennedy Santos Andrade Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023

O MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS/BA torna público o Edital de Licitação de Tomada de Preços Nº 002/2023, que tem como objeto contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial no Povoado de Umbaíba, no Município de Crisópolis - Ba. A sessão será dia 12/04/2023 às 09:00h, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. Informações e retirada do Edital, das 08:00h às 12:00h, de 2ª a 6ª, na Sala da Comissão de Licitação ou Tel. (75) 3443-2182.

Crisópolis/BA, 24 de março de 2023.
HEBER DE ALMEIDA ANTUNES
Presidente da CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023

O MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS torna público o Edital de Licitação de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023, do tipo Menor Preço Global, que tem como objeto, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Escolar a fim de atender a rede pública de Ensino Municipal, Estadual e Transporte Inter municipal de estudantes universitários de Crisópolis. Abertura dia 06/04/2023 às 09:00h, no endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br>. Informações e edital das 08:00 às 12:00 horas de 2ª a 6ª na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua 12 de março, 84, Centro ou <https://www.licitanet.com.br>. Tel. (75) 3443-2182 e E-mail: licitacao@crisopolis@gmail.com.

Crisópolis/BA, 24 de março de 2023.
JOÃO DE DEUS DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

A Pregoeira torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2023, Processo Administrativo nº 098/2023. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para composição de cestas básicas para atender as famílias e pessoas em vulnerabilidade social, inseridas no Serviço de Benefício Eventual, conforme Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS) e Lei Municipal nº 1.530/2017. Sessão Dia: 10/04/2023 às 09h00min. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <https://bilcompras.com> e <http://euclidesdacunha.ba.gov.br/licitacoes>. Informações através do tel. (75) 3271-1410 das 08:00 às 12:00 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

A Pregoeira torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2023, Processo Administrativo nº 099/2023. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus e câmaras de ar que serão destinados à manutenção da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha -Ba. Sessão Dia: 06/04/2023 às 10h00min. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <https://bilcompras.com> e <http://euclidesdacunha.ba.gov.br/licitacoes>. Informações através do tel. (75) 3271-1410 das 08:00 às 12:00 horas

CARLA CAROLINA DE OLIVEIRA BARRETO ROCHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023
Repetição

PROCESSO ADMINISTRATIVO 606/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023 Objeto: Aquisição de LAVADORA EXTRATORA AUTOMÁTICA FRIA COM BARREIRA - 60 KG, para atender as demandas da lavanderia do hospital municipal. Tipo menor preço/lot. Recabimento das propostas: Até 10h de 10/04/2023. Disputa: 10/04/2023, 14h. Edital no Portal: www.bll.org.br. Informações nos telefones (77) 3616-2112/2125.

Em 24 de março de 2023.
MANOEL AFONSO DE ARAÚJO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023
Repetição

PROCESSO ADMINISTRATIVO 601/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023 Objeto: Contratação de fornecimento de materiais e equipamentos odontológicos, de forma parcelada conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Tipo Menor Lance / Lote. Recabimento das propostas: Até 09h de 10/04/2023. Disputa: 10/04/2023, 10h. Edital no Portal: www.bll.org.br. Informações nos telefones (77) 3616-2112/2125.

Em 24 de março de 2023.
MANOEL AFONSO DE ARAÚJO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023
Repetição

PROCESSO ADMINISTRATIVO 554/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023 Objeto: Aquisição de veículos novos, do tipo AMBULÂNCIA, EQUIPADAS PARA UTI MÓVEL TIPO D, zero quilômetro, destinadas ao atendimento das ocorrências no Hospital Dr Altino Lemos Santiago e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU, deste município de Formosa do Rio Preto. Tipo menor Lance global. Recabimento propostas: Até 08h de 10/04/2023. Disputa: 10/04/2023, 9h. Edital no Portal: www.bll.org.br. Informações no telefone (77) 3616-2125.

Em 23 de março de 2023.
MANOEL AFONSO DE ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÕES PRESENCIAIS

O Pregoeiro de Ibiçara realizará o Pregão Presencial SRP nº 016/2023 - objeto - aquisição de computadores, impressoras, equipamentos eletrônicos e de precisão, smartphones, câmeras, drone, cartuchos e suprimentos de Informática para atender as Secretarias. Abertura no dia 10 de abril de 2023 às 09:30.

E o Pregão Presencial SRP nº 017/2023 - objeto - aquisição de materiais e insumos odontológicos destinados à manutenção da Saúde Bucal do Município. Abertura no dia 10 de abril de 2023 às 11:00. Edital e Inf. de 08:00 às 12:00, pelo tel: (77) 3413-2199 ou pelo email: licitacao@ibicoara2124@gmail.com.

Ibiçara-Bahia, 24 de março de 2023.
RENAN PIRES SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2023-PP

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de Engenharia nas atividades de planejamento, elaboração, detalhamento, correção e/ou revisão de projetos; bem como, Assessoria Técnica, apoio, supervisão e fiscalização das obras, suporte técnico ao setor de prestação de contas, elaboração de planos de trabalhos, visando a captação de recursos, alimentação dos sistemas de captação de recursos SICOMV, SIMEC, SISMOB, SICOM, FMS, bem como acompanhamento nas licitações de obras e serviços de engenharia com emissão de parecer técnico assinado e carimbado por profissional habilitado, sob responsabilidade das secretarias da Prefeitura Municipal de Ibitiara, conforme termo de referência e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Tipo: Menor Preço, regida pelas Leis 10.520/02, 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores. SESSÃO DE JULGAMENTO 06 DE ABRIL DE 2023, às 14:00h. Local: Sede da Pref. Munic. de Ibitiara-BA.

Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos no site: <https://www.ibitiera.ba.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes>, Diário Oficial: <https://sal.io.org.br/ba/ibitiera/Site/DiarioOficial> ou na sede desta Prefeitura. Informações: (77) 3647-2151, ou através do e-mail: licitacao@ibitiera.ba.gov.br.

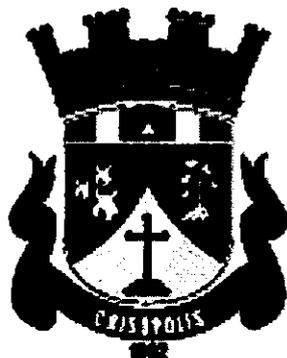
Ibitiara - Ba, 23 de março de 2023.
WILSON DOS SANTOS SOUZA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023-PE (LICITAÇÕES-E Nº 993757)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de locação de estrutura (palco, sonorização, iluminação, gerador, mini-trio, sanitários químicos, toldos e correlatos), bem como a prestação de serviços de locação, assistente de palco, carregadores e seguranças profissionais, visando a realização de festividades e eventos a serem realizados na sede e zona rural do Município de Ibitiara-Ba. Conforme Edital e seus anexos. Tipo de julgamento: Menor Preço. Horário: início de acolhimento das Propostas: 27/03/2023 - 16:00h; Limite Acolhimento das Propostas: 11/04/2023 às 08:30h; Data e Hora da Disputa: 11/04/2023 às 09:00h, no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Edital disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.ibitiera.ba.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes>, Diário Oficial: <https://sal.io.org.br/ba/ibitiera/Site/DiarioOficial> ou na sede desta Prefeitura. Informações: (77) 3647-2151, ou através do e-mail: licitacao@ibitiera.ba.gov.br

Ibitiara - Ba, 24 de março de 2023.
WILSON DOS SANTOS SOUZA
Prefeito





PEDIDO E JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

CRISÓPOLIS/BA



LICITAÇÕES PMC <licitacoescriopolis@gmail.com>

Impugnação - Monteiro Transportes.

1 mensagem

Reginaldo Neto <r_netto21@yahoo.com.br>

28 de março de 2023 às 12:38

Responder a: Reginaldo Neto <r_netto21@yahoo.com.br>

Para: "licitacoescriopolis@gmail.com" <licitacoescriopolis@gmail.com>

Boa tarde, Prezados,

Segue anexo a Impugnação da Empresa: Monteiro Transportes.

Atenciosamente,

Reginaldo Neto

71-99176-3729 - TIM / 71-99626-6760 - VIVO



Não contém vírus. www.avast.com



Impugnacao ao edital licitac_a~o MONTEIRO.pdf

80K



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO OFICIAL DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO Nº005/2022 DO MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS/ BAHIA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

MONTEIRO TRANSPORTES LTDA, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 18.934.764/0001-10, com sede no endereço Rua Goes Calmon, nº 275, Centro, São Felipe-Ba, Cep: 44.550-000 ora representada por seu diretor, **REGINALDO DE OLIVEIRA MONTEIRO NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, RG 839068190 SSP/BA, CPF 013.453.695-90, residente e domiciliado no endereço Rua Ministro Carlos Coqueijo, nº 19, Itapuã, Salvador-Ba, Cep: 41.620-810, vem, respeitosamente perante, à presença de V.Srº apresentar

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Do Pregão Eletrônico nº 005/2022, do Processo Administrativo nº 026/2023 pelos motivos e fatos a seguir expostos:

DOS FUDAMENTOS

A exigência da Capacidade Técnica- Operacional, é uma exigência descabida e sem qualquer proporção ou razoabilidade para tal exigência.

Ainda, a discrepância da exigência de que os Atestados de Capacidade Técnica (tanto operacional quanto profissional), sejam acervados no Conselho Regional de



Administração- CRA-BA, para a sua aceitabilidade, se reveste de exigências ilegais e descabidas, conforme demonstraremos.

Devemos analisar no caso do serviço em tela a necessidade de se exigir a capacidade técnica operacional das empresas licitantes, bem como, dos registros respectivos atestados junto ao Conselho Regional de Administração- CRA/BA.

O item 9.12- (A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA), solicita, que as empresas licitantes comprovem a sua inscrição no CRA (Conselho Regional de Administração, bem como, os Atestados de Capacidade Técnica da Licitante sejam acervados do referido conselho. Vejamos:

- a) Comprovação de aptidão e execução de atividade pertinente e compatível em características com o objeto licitado, através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante ou do responsável técnico (Administrador), devidamente Registrado no Conselho Regional de Administração – CRA e acompanhado da Certidão de RCA - Registro de Comprovação de Aptidão, em plena validade;
- b) Certidão de AT – Acervo Técnico, Pessoa Física, responsável técnico (Administrador) da Licitante, com a natureza dos serviços compatível com o objeto da licitação, em plena validade;
- c) Apresentar Certidão de Registro e Quitação da empresa e do Administrador, para com o Conselho Regional de Administração (CRA) do local da sede do licitante. No decorrer da execução do serviço, o profissional de que trata este subitem poderá ser substituído, nos



termos do art. 30, §10, da Lei nº 8.666/93, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração;

d) Possuir a empresa um Administrador, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente (CRA), que faça parte do seu Quadro Técnico Permanente;

O item a cima mencionado traz exigências descabidas, não se revestindo de qualquer parâmetro legal para tal, mostra-se claro equívoco no entendimento da empresa, vez que o Poder Judiciário e os Tribunais de Contas têm entendimento pacificado no sentido de que a exigência da inscrição da empresa no Conselho Regional de Administração só é admitida para contratação de atividades fim que exijam a atuação de um administrador.

Melhor esclarecendo: o objeto do certame sob análise é prestação de serviço de transporte escolar, desta forma, não há falar-se em presença de administrador para executar os serviços, sendo, pois, desnecessária essa imposição, não há falar-se em contratação de mão de obra, mas em prestação de serviço.

Tal diferenciação é necessária, haja vista, para ser legalmente exigível na licitação o registro dos particulares no CRA, seria preciso reconhecer como objeto da contratação pretendida pela Administração o exercício de ações de recrutamento, desenvolvimento e supervisão de recursos humanos. Ora, a contratação de objeto dessa espécie (cujo cerne seria o desenvolvimento estrito de atividades de recursos humanos) é vedada à Administração Pública.

Como se sabe, a obtenção de mão de obra pela Administração requer a necessária investidura em cargo ou emprego público, o que exige aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos (art. 37, inc. II, da CR/88). Logo, como regra, fica a Administração impedida de celebrar contrato administrativo tendo como objeto o fornecimento de mão de obra. Administração Pública.



Claro está que, se o objeto a ser contratado não consiste no fornecimento de mão de obra, então o CRA não é competente para fiscalizar essa atividade, de modo que não haveria que se falar na necessidade dos licitantes, ao comprovarem sua qualificação técnica, apresentarem prova de inscrição no CRA, ou atestados de capacidade técnica registrados no mesmo Conselho.

No caso concreto, o objeto da contratação não implica na mera captação e fornecimento de mão de obra, o que, frise-se, seria vedada pela ordem legal. Por isso, entendemos, não há a necessidade de se exigir dos licitantes a prova de inscrição junto ao CRA, ou atestados de capacidade técnica registrados no mesmo

Assim leciona Marçal Justen Filho, em relação à matéria:

(...) deve lembrar-se da Lei no 6.839 (...) cujo art. 1º propicia solução para o impasse. O dispositivo tem a seguinte redação: `O registro de empresas e a anotação dos profissionais legalmente habilitados, delas encarregados, serão obrigatórios nas entidades competentes para a fiscalização do exercício das diversas profissões, em razão da atividade básica ou em relação àquelas pela qual prestem serviços a terceiros.` Ou seja, considera-se o objeto a ser executado e define-se sua natureza principal ou essencial. Deverá promover-se o registro exclusivamente em face do órgão competente para o fim principal da contratação.” (Marçal Justen Filho. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 13 ed. p. 416)

Transcrevemos, por necessário, posicionamentos dos Tribunais de Contas a respeito do assunto:

Relatório do Acórdão nº 1841/2011 – Plenário do TCU, integralmente acolhido pelo Ministro Relator, onde ficou consignado que aquela Corte de Contas não concorda “com a manifestação do CRA no sentido de que os serviços objetos da



licitação em tela, por envolverem atividades de administração e seleção de pessoal com locação de mão de obra, se enquadram como atribuições específicas do campo do administrador”. (Relator:Ministro Augusto Sherman Cavalcanti. Sessão em 13/07/2001.)

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do TC no 1014/013/08-Prefeitura de Araraquara, reconheceu a ilegalidade de se exigir em edital de licitação visando selecionar empresa para prestação de serviços de segurança, a prova de inscrição no Conselho Regional de Administração. No mesmo sentido, vide TC no 4762/026/09-Prefeitura de Mogi das Cruzes (Análise de Instrumento Contratual), onde foi rechaçada a exigência de registro no CRA, porquanto o objeto licitado não guardava qualquer relação com a atividade típica do administrador.

Entendimento semelhante observa-se no Poder Judiciário nos inúmeros julgados, cujos alguns trechos serão a seguir apresentados:

“TRF-5 - Apelação Cível AC 456790 AL 0008214-16.2007.4.05.8000 (TRF-5) Data de publicação: 22/07/2009
Ementa: ADMINISTRATIVO. PROCESSUAL CIVIL. EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. OBRIGATORIEDADE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CRA). INEXISTÊNCIA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. 1. É pacífica a jurisprudência dos tribunais pátrios no sentido de que é a atividade principal da empresa, segundo expresso no contrato social, que define em qual conselho profissional deve ser inscrita, para fins de fiscalização e controle. 2. Empresa voltada para prestação de serviço de limpeza, conservação e outros correlatos presta serviço comum, em cuja atividade-fim não se compreendem os atos privativos do profissional de Administração, não estando obrigada, pois, ao registro no Conselho Regional de Administração (CRA). 3. Fixação dos honorários advocatícios no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da



causa, a qual foi atribuído o valor de R\$ 1000,00 (mil reais), em consonância com o disposto no § 4º, do art. 20 do CPC, pelo que devem assim ser mantidos. 4. Apelação e remessa oficial improvidas.” “TRF-5 - Apelação Cível AC 401715 PB 0001611-11.2004.4.05.8200 (TRF5) Data de publicação: 11/03/2010

Ementa: ADMINISTRATIVO. CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO. REGISTRO. EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS. INSCRIÇÃO. INEXISTÊNCIA DE OBRIGATORIEDADE. 1. "... 2 - A obrigatoriedade de registro nos Conselhos Profissionais, nos termos da legislação específica (Lei nº 6.839 /80, art. 1º), vincula-se à atividade básica ou natureza dos serviços prestados. 3 - Não obstante os fundamentos do recorrente, ao afirmar que a apelada exerce atividades de administração, observa-se da documentação trazida que a notificação, objeto da impetração deste mandamus, tem como fundamento a locação de mão-de-obra para a prestação de serviços gerais. 4 - A despeito de constar como objeto social da empresa recorrida as atividades de administração e auditoria, é de se verificar que a sua atividade básica é a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação em geral, sendo fornecedora desta mão-de-obra e não, como tenta afirmar a recorrente, de mão-de-obra especializada em atividade privativa de administrador..." (TRF - 5ª Região, AMS 95671, Primeira Turma, Relator: Desembargador Federal Rogério Fialho Moreira, DJE de 06.11.2009, pág.: 228). 2. No caso em foco, a empresa autora que tem como objeto social a prestação de serviços em geral, limpeza, higiene e conservação de imóveis; serviços de: motoristas, copa, ascensoristas, operadores de telex, operadores de máquinas copiadoras, pedreiros, eletricitas, bombeiros hidráulicos, operadores de telefonia, pintura de imóveis, recepcionistas e o carregamento e descarregamento de cargas, não estando, portanto, obrigada a registrar-se no Conselho Regional de Administração. Apelação e remessa obrigatória improvidas.”
"ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. EMPRESA PÚBLICA FEDERAL (INFRAERO). CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE



LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DELEGADA PELO PODER PÚBLICO. ADEQUAÇÃO DA VIA MANDAMENTAL. EXIGÊNCIA DE REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO. ATIVIDADE-FIM. EXIGÊNCIA EDITALÍCIA. INVALIDADE.

1. A realização de licitação para aquisição de bens e serviços por parte de empresa pública federal não constitui ato de gestão, mas exercício de atividade delegada pelo Poder Público, razão pela qual os atos do Presidente da Comissão de Licitação são passíveis de impugnação pela via mandamental. Preliminar de inadequação da via eleita rejeitada. 2. A inscrição de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício profissional relaciona-se à atividade-fim, a teor do disposto no artigo 1º da Lei 6.839/80, razão pela qual as empresas de limpeza e conservação não se sujeitam a registro no Conselho Regional de Administração. 3. É inválida disposição editalícia que condiciona a participação dessas empresas no certame à apresentação de certidão comprobatória de sua inscrição perante o CRA. 4. Apelação e remessa oficial improvidas."(TRF 1ª Região - AMS - APELAÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA - 200139000011593 - 5ª Turma - Data da decisão: 07/06/2004 - Data de publicação DJ: 30/06/2004.) (Destacamos)

"ADMINISTRATIVO. EMPRESA CUJA ATIVIDADE PREPONDERANTE É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE EDIFICAÇÕES E CORRELATOS - DESNECESSIDADE DE REGISTRO JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO. I. Empresa cuja atividade básica é a prestação de serviços, conservação e limpeza de edificações e correlatos, não exercendo atividade-fim na área de administração, não está sujeita à fiscalização pelo CRA nem obrigada a registrar-se nele. II - A lavratura de auto de infração contra firma não sujeita à fiscalização do CRA, em razão de sua atividade precípua, contrariando os arts. 5º, II, e 37, 4 caput, da CF, extrapola o princípio da legalidade que deve nortear toda a atividade administrativa. III. Apelação e



remessa necessária improvidas." TRF 2ª Região - AMS -
APELAÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA - 39728 - - 2ª
Turma - Data da decisão: 06/03/2002 - Data de publicação DJ:
27/03/2002.

No que tange a exigência o modo de disputa ser menor preço global tolhe a participação de empresas menores, viola os princípios da igualdade e da concorrência, prejudicando a obtenção de preços mais vantajosos à Administração, sendo que o TCU em sua Súmula 247/2004 do TCU, os princípios insculpidos na Lei nº 14.133/21 e no Decreto nº 10.024/19 de forma sedimentada prevê a licitação por item.

Mais especificamente no âmbito das licitações, o princípio da igualdade visa assegurar que todos os administrados possam se candidatar, em igualdade de condições, para o fornecimento de seus serviços, sem o estabelecimento por parte da Administração de qualquer preferência ou privilégio a um ou a outro.

Sobre a matéria leciona Maria Sylvia Zanella Di Pietro que: "O princípio da igualdade constitui um dos alicerces da licitação, na medida em que esta visa, não apenas permitir à Administração a escolha da melhor proposta, como também assegurar igualdade de direitos a todos os interessados em contratar".

No presente caso, ao realizar o certame por preço global o Município está inviabilizando que empresas de menor porte se habilitem na licitação, pois somente estariam aptas a participar do pregão as empresas que detenham veículos em número suficiente para fazer as 19 linhas ao mesmo tempo.

Insta frisar que ao fazer a licitação por preço global, o Município não prejudica apenas as pequenas empresas que possuem interesse em participar do certame, mas acarreta prejuízo à Administração, pois reduz a competitividade e perde no preço, que é o objetivo primordial das compras públicas.



Em caso idêntico, o Tribunal de Contas da União – TCU ao fiscalizar os Municípios de Minaçu e Niquelândia, no Estado de Goiás, verificou que o Município de Minaçu havia realizado licitação de linhas de transporte escolar por preço global, o que, segundo o TCU, configuraria violação ao caráter competitivo do certame, vide: 16. Sobre os pontos da audiência, foram as seguintes as justificativas:

Ocorrência

17. Permitir a adjudicação do Edital Pregão Presencial 026/2011 por preço global e não por item como era desejável (Súmula TCU 247/2004). [...] Análise 17.3 A equipe de auditoria constatou que o Pregão Presencial 26/2011 ocorreu por preço global e não por item (rota ou lote de rotas) como deveria ser. Restringiu-se, assim, a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução da totalidade do objeto, poderiam fazê-lo com relação a itens/rotas. “17.4. A Súmula TCU 274/2004 indicada pela Sra. Belcholina não existe. Acredita-se que ela quis dizer 247/2004. Se for, o sentido dessa jurisprudência não é o alegado. 17.5 Segundo essa Súmula, é obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. 17.6 Por serem divisíveis os objetos licitados, a adjudicação deveria ser feita por item, não por preço global, de modo a melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sem perda da economia de escala, conforme previsto nos §§ 1º e 2º do art. 23 da Lei 8.666/1993. 17.7 Dessa forma, a adjudicação por preço global, quando possível adjudicação por itens, configura ato irregular, por restringir a competitividade do certame, prejudicando a obtenção dos preços mais